



RELATÓRIO FINAL DA 2ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES DE PORTO VITÓRIA-PR

1. IDENTIFICAÇÃO DA CONFERÊNCIA

A Conferência Municipal de Políticas Públicas para Mulheres de Porto Vitória foi realizada com a finalidade de discutir, propor e fortalecer ações voltadas à promoção da equidade de gênero e à garantia dos direitos das mulheres no município. O evento reuniu representantes do poder público, organizações da sociedade civil e demais interessados, consolidando um espaço democrático para o debate e a formulação de políticas públicas eficazes.

2. Que é a conferência

São espaços amplos e democráticos de discussão e articulação coletivas entorno de propostas e estratégias de organização. Sua principal característica é reunir governo e sociedade civil organizada para debater e decidir as prioridades nas Políticas Públicas nos próximos anos.

Município: Porto Vitória-PR

Data: 29/05/2025

Local: Porto Vitória Esporte Clube

Organização: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO,
POLÍTICA PARA AS MULHERES E INCLUSÃO SOCIAL

Apoio: Prefeitura Municipal de Porto Vitória-PR

3. OBJETIVO DA CONFERÊNCIA

- I II Conferência Municipal de Políticas Públicas para Mulheres tem como objetivo geral o fortalecimento da política pública municipal para as mulheres. São objetivos específicos desta Conferência Municipal: – Promover, qualificar e garantir a participação da sociedade, em especial das mulheres, na formulação e no controle das políticas para as mulheres;
- II – Fortalecer a relação entre o governo e a sociedade civil para maior efetividade na execução e controle da Política Municipal para as Mulheres;
- III – Fortalecer as ações previstas no Plano Municipal de Políticas para as Mulheres;
- IV – Estimular a criação e o fortalecimento das organizações feministas e de mulheres;
- V – Estimular o fortalecimento do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Porto Vitória/PR;
- VI – Fortalecer o organismo governamental municipal de Políticas Públicas para as Mulheres;
- VII – Debater políticas públicas para a promoção do protagonismo feminino em diversas áreas;
- VIII – Formular propostas para fortalecer os direitos e oportunidades das mulheres;
- IX – Ampliar a participação social na construção de políticas de equidade de gênero;
- X – Eleger os (as) delegados(as) que participarão da V Conferência Estadual dos Direitos da Mulher do Paraná.

4. PARTICIPANTES

A Conferência Municipal de Políticas Públicas para Mulheres de Porto Vitória contou com a participação de diversos segmentos da sociedade, garantindo um espaço de representatividade para o debate e a formulação de propostas. Entre os participantes, estiveram representantes do poder público, organizações da sociedade civil, convidados da comunidade.

Total de participantes: 67 pessoas

- Delegados: 12
- Convidados e Observadores: 55

5. ORGANIZAÇÃO

A organização da Conferência Municipal de Políticas Públicas para Mulheres de Porto Vitória, foi conduzida por uma comissão responsável por coordenar todas as etapas do evento.

- I – Coordenar e promover a realização da II Conferência Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres de Porto Vitória/PR, atendendo aos aspectos técnicos, políticos e administrativos;

- II – Orientar o processo de organização e planejamento da Conferência, com base no tema central e nos eixos temáticos, bem como elaborar os documentos técnicos que subsidiarão os debates no grupo de trabalho;
- III – Aprovar critérios e modalidades de participação na Conferência, bem como o local de sua realização;
- IV – Elaborar o Regimento Interno da Conferência;
- V – Elaborar e aprovar a programação da Conferência, de acordo com os eixos temáticos;
- VI – Dar suporte técnico à Conferência;
- VII – Promover a divulgação da Conferência, mobilizando a sociedade civil e o poder público para participação;
- VIII – Coordenar as atividades de apoio logístico e administrativo para a realização da Conferência;
- IX – Coordenar a inscrição e credenciamento dos participantes;
- X – Produzir a avaliação da etapa municipal;
- XI – Emitir certificados aos participantes.
- XII – Elaborar o Relatório Final da Conferência, para ser encaminhado ao Conselho Estadual dos Direitos da Mulher e à Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa em até 15 (quinze) dias após a sua realização.

6. METODOLOGIA

A II Conferência Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres de Porto Vitoria/PR será composta pelas seguintes etapas:

Credenciamento/café, Mesa de autoridades/abertura da conferência Execução do Hino Nacional, Porto Vitória, Apresentação Cultural, Leitura e Aprovação do Regimento Interno, Palestra Magna sobre o tema “ as mulheres, os territórios e as cidades”; Eleição das Entidades Não Governamentais para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher; Eleição dos Delegados para participarem da V Conferência Estadual dos Direitos da Mulher, Almoço, Palestra com Patrulha Maria da Penha, Trabalhos em Grupo, Plenária Final, Encerramento e coffee break.

7. EIXOS TEMÁTICOS DISCUTIDOS

A Comissão Organizadora da II Conferência Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres de Porto Vitória/PR utilizará como documentos básicos de discussão:

- I – Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948;

II – Convenção sobre a Eliminação de todas as Formas de Discriminação contra a Mulher de 1979;

III – Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher - “Convenção de Belém do Pará”, de 1994;

IV – Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

V – Lei Federal nº 11.340 de 2006 – Lei Maria da Penha;

VI – Plano Nacional de Políticas Públicas para as Mulheres;

VII – Textos técnicos e científicos.

As (os) participantes desta Conferência serão divididas (os) em 06 (seis) grupos de trabalho, com os temas assim denominados:

Os eixos específicos da Conferência, que poderão ser discutidos de forma alternada e simultânea, abrangem as seguintes temáticas:

I – Democracia, Participação e Governança das Mulheres na política e nos espaços de poder, com foco na ampliação da participação feminina em processos decisórios e na garantia de direitos políticos;

II – Trabalho, Equidade Salarial e Autonomia Econômica, com ênfase na eliminação das disparidades salariais e no fortalecimento da autonomia financeira das mulheres;

III – Territórios Livres de Violência e Qualificação das Redes de Atenção à Mulher, com o objetivo de construir espaços livres de violência e aprimorar as políticas de proteção e acolhimento às mulheres em situação de violência, promovendo sua autonomia e liberdade.

IV – Direito ao Território e Sustentabilidade, com foco na promoção da igualdade no acesso e uso dos territórios, incluindo a preservação ambiental e a justiça socioambiental;

V – Educação Não Sexista e Cultura para Igualdade, que promove uma educação inclusiva, livre de estereótipos de gênero, e a construção de uma cultura de igualdade entre homens e mulheres;

VI – Saúde Integral e Bem-Estar da Mulher, assegurando o acesso universal e integral a cuidados de saúde, com ênfase na saúde mental e no bem-estar geral das mulheres.

- Cada Grupo de Trabalho terá o tempo de 40 (quarenta) minutos para discussão do tema e elaboração de propostas, podendo ser até, no máximo, 02 (duas) propostas por grupo.

- Cada Grupo de Trabalho terá o tempo de 10 (dez) minutos para expor suas conclusões e propostas na Plenária Final

Todos os participantes poderão contribuir no grupo de trabalho bem como discutir e opinar nas propostas previamente elaboradas.

8. SÍNTESE DO PROCESSO DE MOBILIZAÇÃO POPULAR

Foram realizadas mobilização nos grupos Serviço de Fortalecimentos de Vínculo desenvolvidos no CRAS, com debates e realizações de propostas para apresentar na Conferência e a participação das mulheres.

9- PRINCIPAIS PROPOSTAS APROVADAS

Município Pequeno Porte I, escolheu eixos para debater na Conferência:

Eixo 3: Territórios Livres de Violência e Qualificação das Redes de Atenção à Mulher, com o objetivo de construir espaços livres de violência e aprimorar as políticas de proteção e acolhimento às mulheres em situação de violência, promovendo sua autonomia e liberdade.

Proposta Municipal:

- Programas de prevenção: Realizar campanhas de conscientização, educar crianças e jovens sobre a violência doméstica e seus efeitos. Nas campanhas comunitárias
- Fortalecer e ampliar as campanhas educativas de conscientização sobre as formas de violências, fluxo de atendimentos as vítimas, sensibilização e mobilização da comunidade sobre o tema;
- Canal de denúncias dentro da Secretaria Municipal dos Direitos da Mulher.
- Programas voltados ao autor da violência, com vistas à prevenção do agravamento da situação de violência doméstica e/ou sua superação; e/ou rompimento do ciclo de violência.
- Programas de intervenção: Grupos de reflexão, terapia individual ou em grupo, acompanhamento Psicológico/Assistente Social.

Proposta Estado:

- Deliberação do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher para aquisição/ manutenção da Política dos Direitos da Mulher. Deliberações para contratar equipe multidisciplinar para atender as mulheres vítimas de violência na Secretaria Municipal da Mulher.
- Unificação de dados rede de todas a plataformas de notificação de violência (SISAN, SESP, outros)

Proposta Federal:

- Incentivar os municípios na Adesão Programa Mulher Viver sem Violência, Decreto Nº 11.431, De 8 De Março De 2023.

Eixo IV– Direito ao Território e Sustentabilidade, com foco na promoção da igualdade no acesso e uso dos territórios, incluindo a preservação ambiental e a justiça socioambiental;

Proposta Municipal:

- Disponibilização de atendimento de salas para educação infantil no Centro de Educação Infantil para apoio as mulheres com trabalho formal;
- Reestruturação de área de academias e de espaços para lazer e cultura nas localidades da área rural;
- Viabilização incentivos, cursos, capacitações para famílias com mulheres agricultoras, visando geração de renda para mulher do campo;
- Disponibilizar a utilização da Feira do CRAS para mulheres agricultoras visando a venda dos seus produtos verduras, pães, bolachas, artesanatos diversos;
- Viabilizar linha de ônibus para ir até o município de União da Vitória para resolver questões que não sejam de saúde, ao menos uma vez da semana.

Proposta Estado:

- Apoio para cursos geração de renda por meio gratuito, governo licita empresa para ministrar cursos na área corte e costura, confeitaria, turismo.
- Viabilizar recurso para implantação de hortas comunitárias na área rural, visando geração de renda para os agricultores municípios de Pequeno Porte I.
- Viabilizar outras deliberações por meio do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher para capacitação, cursos de geração de renda para Empoderamento das mulheres município Pequeno Porte I.

Proposta Federal:

- Programa que viabilize construção conjunto habitacional para mulheres chefe de família em situação de vulnerabilidade social para município Pequeno Porte I.

Eixo V– Educação Não Sexista e Cultura para Igualdade, que promove uma educação inclusiva, livre de estereótipos de gênero, e a construção de uma cultura de igualdade entre homens e mulheres;

Proposta Municipal:

- Realização de campanhas educativas de prevenção da violência doméstica e familiar contra as mulheres, voltadas ao público escolar e à sociedade em geral, e a difusão da Lei Maria da Penha e dos instrumentos de proteção aos direitos das mulheres;
- Capacitação permanente das Polícias Civil e Militar, do Corpo de Bombeiros, dos profissionais das áreas de saúde, assistência social e educação e demais profissionais, principalmente do serviço público, quanto às questões de gênero e de raça ou etnia.
- Realização de campanhas educativas de prevenção da violência doméstica e familiar contra as mulheres, voltadas ao público escolar e à sociedade em geral, e a difusão da Lei Maria da Penha e dos instrumentos de proteção aos direitos das mulheres;
- Oficina de Igualdade de Gênero, a qual aborda as diferenças construídas culturalmente entre meninas e meninos que geram preconceitos e ideias machistas sobre o papel de homens e mulheres na sociedade. objetivo desta oficina é construir igualdade de gênero entre meninas e meninos, e despertar nas/nos estudantes a percepção para a naturalização desses papéis no tocante ao gênero, para que assim possam desconstruir os comportamentos machistas que foram impostos pela sociedade”

Proposta Estadual:

- Implantação, nos currículos escolares e universitários, em todos os níveis de ensino, para os conteúdos relativos aos direitos humanos, à igualdade de gênero, de raça ou etnia e ao problema da violência doméstica e familiar contra as mulheres.
- Oficina de Igualdade de Gênero, a qual aborda as diferenças construídas culturalmente entre meninas e meninos que geram preconceitos e ideias machistas sobre o papel de homens e mulheres na sociedade. objetivo desta oficina é construir igualdade de gênero entre meninas e meninos, e despertar nas/nos estudantes a percepção para a naturalização desses papéis no tocante ao gênero, para que assim possam desconstruir os comportamentos machistas que foram impostos pela sociedade

Eixo: VI- Saúde Integral e Bem-Estar da Mulher, assegurando o acesso universal e integral a cuidados de saúde, com ênfase na saúde mental e no bem-estar geral das mulheres.

Proposta Municipal:

- Capacitação aos profissionais da saúde na abordagem e atendimento as mulheres vítimas de diversas violências domésticas e também a ética profissional;

- Implantação a casa de Passagem um serviço de acolhimento para adultos e famílias que necessitam ficar hospedados uma noite para deslocar em consulta médica ou exames na cidade de Curitiba, muitas pessoas não tem onde ficar até a saída do ônibus que geralmente sai as 2h da manhã.
- Contratação Profissionais por meio Concurso Público, Assistente Social, Psicólogo para atendimento na Saúde Mental, por motivo da rotatividade dos mesmos, prejudica o atendimento das pessoas que estão sendo acompanhadas.

Proposta Estado:

- instituir um local de acolhimento temporário para mulheres em situação de risco de violência por comarca a ser mantido pelos Municípios por meio de Convênios.
- Implantação a “Casa de Passagem” para os Municípios de Pequeno Porte I.

Proposta Federal:

- Implantação equipe multidisciplinar na equipe agente de saúde, Assistente Social, Psicólogo e Terapeuta Ocupacional para atender as demandas de violências contra as mulheres e seus familiares.
- Destinar recursos específicos para apoiar os municípios de pequeno porte I na criação de projetos de geração de renda, assegurando a valorização do papel feminino no Empoderamento.

8. ELEIÇÃO DOS DELEGADOS

Na Plenária Final foi eleita 01 (um) representante governamental, titular e suplente, para participar da V Conferência Estadual de Políticas para Mulheres do Estado do Paraná, a ser realizada no município de Foz do Iguaçu, no período de 5 a 7 de agosto de 2025. Conforme **DELIBERAÇÃO Nº 04/2025 – CEDM/PR**, Orientações sobre a organização do número de delegadas e eixos temáticos fundamentais para a V Conferência Estadual de Políticas para Mulheres. Titular: Andreia Inês Schack - Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação, Política para as Mulheres e Inclusão Social, Suplente Giovana Azeredo Secretaria Municipal de Saúde.

Eleição das Entidades Não Governamentais para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher 2025 a 2027. Eleitas Entidade da Sociedade Civil: Pastoral da Crianças, Programa do Voluntariado Paranaense – PROVOPAR, Associação Grupo Amigos da Terceira Idade, Clube de Mães Colônia Amazonas- AMOCAN, Igreja Assembleia de Deus

MOÇÕES

As Moções poderão ser de repúdio, indignação, apoio, congratulação ou recomendação.

Moção de repúdio para ao Estado

Município com menos de 5 mil habitantes também devem ser contemplados com a casa da Mulher Paranaense e Casa do idoso, existem demandas de violências domésticas, todas tem direito a ser assistidas e respeitadas com os mesmos Direitos.

10 REGISTROS FOTOGRÁFICOS E MÍDIAS DIGITAIS



11. AVALIAÇÕES

Condição de participação: () Delegado () Observador(a) () Convidado

Para responder aos itens pedimos que utilize a escala que varia de 0 (péssimo) a 10(excelente)

Itens	Nota
Local de realização da conferência	10
Qualidade das instalações do local de realização (no que se refere a iluminação, som, mobiliário)	10
Qualidade do material distribuído (folders informativos...)	8

Qualidade da alimentação oferecido no local do evento	10
Cumprimento do horário de programação	10
Temas abordados	10
Tempo destinado ao debate	10
Carga horária: (☐) Insuficiente (☒) Adequada (☐) Excessiva	

12. ANEXOS

Decreto, Resolução Comissão organizadora, Programação, certificado, lista de presença

Porto Vitória, 10 de junho de 2025.

Marisane de Fátima Sales

Assinatura da Responsável pela Política da Mulher e da Presidente do Conselho

2ª CONFERÊNCIA
MUNICIPAL
DOS DIREITOS DA
MULHER

PROGRAMAÇÃO

8h às 8h30min- credenciamento/café

8h30min às 9h- Mesa de autoridades/abertura da conferência

Execução do Hino Nacional, Porto Vitória

9h30min às 10h: Apresentação Cultural

Leitura e Aprovação do Regimento Interno

10hmin às 11h30min- **Palestra Magna sobre o tema " as mulheres, os territórios e as cidades"**.

11h30min às 12h- Eleição das Entidades Não Governamentais para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher.

Eleição dos Delegados para participarem da V Conferência Estadual dos Direitos da Mulher

12h às 13h- Almoço (gratuito no próprio local)

13h-Palestra - Patrulia Maria da penha

13h45min-Trabalhos em Grupo

15h30-Plenária Final

17h- Encerramento e café

Porto Vitória, 29/05/2025

Conselho Municipal dos Direitos da Mulher

Rua Athanásio Schick, 365

CNPJ: 52.576.898/0001-44.

PORTO VITÓRIA-PR

RESOLUÇÃO Nº 01, DE 23 DE ABRIL DE 2025.

Aprova a criação e composição da Comissão Organizadora da II Conferência Municipal dos Direitos da Mulher.

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM de Porto Vitória, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.625/2022, e considerando a deliberação da plenária, realizada no dia 23 de abril de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º – APROVAR a criação e composição da Comissão Organizadora da II Conferência Municipal dos Direitos da Mulher, conforme segue:

- I. Vilciane de Fátima da Silva
- II. Cristiane Mary Baniski
- III. Francieli Gonçalves Glaab
- IV. Eduarda Rayane Rodrigues Ramos
- V. Marisane de Fátima Salles
- VI. Sharisy Aparecida Henz Duglovitz;
- VII. Taylanna Ester dos Santos Corradin Nunes
- VIII. Sirlene Aparecida Grober de Oliveira
- IX. Fátima Alves Blum
- X. Lindair Aparecida Aquino Liceczen
- XI. Leilane Cristina Azeredo
- XII. Patrícia Verediane Danheluk Liceczen

Art 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua deliberação, revogando todas as disposições em contrário.



Porto Vitória, 23 de abril de 2025

MARISANE DE FÁTIMA SALES

Presidente do CMDM

Município de Porto Vitória

Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 – Fone: (42) 3573-1212

CNPJ: 75.688.366/0001-02 - CEP: 84615-000 www.portovitoria.pr.gov.br

DECRETO Nº 61 DE 30 DE ABRIL DE 2025.

CONVOCA A II CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER.

O Prefeito do Município de Porto Vitória-PR, no uso legal de suas atribuições, insculpidas no inciso I do Artigo 7º e Inciso IV do Artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, os dispostos da Lei nº 8.080/1990 e o Artigo 1.º da Lei 8.142/1999.

Considerando os termos da PORTARIA GM/MMULHERES Nº 132, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024, expedida pela MINISTRA DE ESTADO DAS MULHERES, que convoca a V Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres, a ser realizada em Brasília, Distrito Federal;

Considerando a Deliberação nº 01/2025 – CEDM/PR, que estabeleceu o tema e fixou o calendário para a realização da V Conferência Estadual de Políticas Públicas para as Mulheres;

Considerando a Deliberação Nº 04/2025 – CEDM/PR, que orienta sobre a organização do número de delegadas e eixos temáticos fundamentais para a V Conferência Estadual de Políticas para Mulheres

Considerando A II Conferência municipal da Mulher será pautada por eixos temáticos fundamentais, divididos entre eixos transversais e eixos específicos, os quais orientam a discussão e o desenvolvimento das deliberações sob a coordenação do Ministério das Mulheres e do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher, com o objetivo de fortalecer a política nacional para as mulheres, que acontecerá no mês de setembro de 2025, em Brasília - DF.

DECRETA:

Art. 1º- Fica convocada a II Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres, a se realizar no dia 29/05/2025, no horário das 8:00 às 17:00 horas, local: dependências do Salão Porto

Vitória Esporte Clube, endereço na Rua Osvaldo Gomes da Silva, nº 672, Bairro Centro Porto Vitória-PR.

Parágrafo Primeiro. A Conferência terá a Comissão Organizadora conforme Resolução 01/2025 do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher que se responsabilizará por toda a atividade de sua execução.

Art. 2º - A IIª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres, é parte integrante, preparatória e eletiva da V Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres.

Art. 3º- As despesas com a realização da Conferência correrão à conta dos recursos orçamentários do Fundo Municipal dos Direitos da Mulher.

Art. 4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Vitória - PR, de 30 abril de 2025.

FABIANO JOSÉ GLAAB
PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PORTO VITÓRIA - PARANÁ

SEXTA-FEIRA, 25 DE ABRIL DE 2025

ANO: I

EDIÇÃO Nº: 3179- 3Pag(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 50/2025	1
ATA DE JULGAMENTO DE CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS DO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2025	1
RESOLUÇÃO Nº 01/2025 - CMDM	1
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2025	2
PORTARIA Nº 176/2025	2
PORTARIA Nº 177/2025	2
DECRETO Nº 57/2025	2
AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 02/2025	2
EXTRATO DE TERMO ADITIVO REFERENTE À ARP Nº 17/2024	3

EXTRATO DE CONTRATO Nº 50/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 50/2025
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29/2025
 INEXIGIBILIDADE Nº 04/2025
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO VITÓRIA.
 CONTRATADO: ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA/CNPJ sob o nº 05.063.653/0010-24. OBJETO: MANUTENÇÃO COM FORNECIMENTO DE PEÇAS JCB. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR TOTAL: R\$ 87.770,70 (oitenta e sete mil setecentos e setenta reais e setenta centavos). RESPALDO LEGAL: Art. 74, Inciso I, da Lei nº 14.133/2021, o qual autoriza a inexigibilidade de licitação para a contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos; FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná. Porto Vitória PR, 25 de abril de 2025. Fabiano Jose Glaab - Prefeito Municipal.

ATA DE JULGAMENTO DE CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS DO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2025

ATA DE JULGAMENTO DE CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS
 Processo de Credenciamento 01/2025
 Objeto: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS INTERESSADAS PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS COM BASE NO DESCONTO SOBRE O SISTEMA TRAZ VALOR VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL.
 Data: 25 de abril de 2025
 Horário: 09:00
 Local: Sede da Prefeitura Municipal de Porto Vitória, sito a rua Osvaldo Gomes da Silva 717.
 Aos 25 dias do mês de abril de 2025, às 09:00 horas, reuniram-se os membros da comissão de licitação nomeadas pela portaria 18/2025, com a finalidade de proceder ao julgamento dos pedidos de credenciamento das empresas interessadas em participar do processo acima referido.

Após analisar a Plataforma BLL compras, constatou-se que até a data de 24 de abril de 2025, haviam realizadas as inscrições as seguintes empresas: WRR RAPTOR-LOCAÇÕES, PEÇAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 28.756.965/0001-28; ANDREBUENO-MECANICA, inscrita no CNPJ nº 26.881.428/0001-84; GRUPO BELA VISTA LTDA, inscrita no CNPJ nº 41.105.473/0001-30; AUTO MOLAS E PEÇAS SÃO GERALDO LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº 02.394.903/0001-20; BIAIAK E CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.780.604/0001-40; VIP AUTO PEÇAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 37.021.155/0001-14; MECANICA JANGADA II LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.615.841/0001-67; SERGIO BIAIAK E FILHOS E CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.860.397/0001-67.

Após verificação da documentação apresentada, conforme exigências previstas no edital, foram credenciadas as seguintes empresas, por atenderem integralmente aos requisitos de habilitação técnica, jurídica, fiscal e demais condições exigidas:

ANDREBUENO-MECANICA, inscrita no CNPJ nº 26.881.428/0001-84; GRUPO BELA VISTA LTDA, inscrita no CNPJ nº 41.105.473/0001-30; BIAIAK E CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.780.604/0001-40; VIP AUTO PEÇAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 37.021.155/0001-14; MECANICA JANGADA II LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.615.841/0001-67; Já a empresa WRR RAPTOR-LOCAÇÕES, PEÇAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 28.756.965/0001-28; não enviou o cartão CNPJ, o contrato social, a declaração de aceitação dos valores, a solicitação de credenciamento, bem como apresentou certidão de filiação e concordata vencida.

A empresa AUTO MOLAS E PEÇAS SÃO GERALDO LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº 02.394.903/0001-20, não apresentou a declaração de aceitação dos valores, a solicitação de credenciamento; e a empresa SERGIO BIAIAK E FILHOS E CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.860.397/0001-67 não apresentou a solicitação de credenciamento.

Sendo assim, estas três não foram credenciadas nesta primeira análise de documentos, mas poderão se credenciar quando for feita a próxima análise de documentos, prevista para acontecer em 04 (meses), conforme edital. Diante do exposto, será concedido o prazo recursal previsto no art. 165 da Lei nº 14.133/2021, para que qualquer pessoa possa apresentar recurso no prazo de 3 (três) dias úteis.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata, que vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.

RICARDO CASTILHO DE OLIVEIRA
 Agente de contratações.

JONATHAN ANGELO RIBEIRO
 Membro

EDSON CARLOS DANHELUK
 Membro

RESOLUÇÃO Nº 01/2025 - CMDM

RESOLUÇÃO Nº 01, DE 23 DE ABRIL DE 2025.
 Aprova a criação e composição da Comissão Organizadora da II Conferência Municipal dos Direitos da Mulher.

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM de Porto Vitória, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.625/2022, e considerando a deliberação da plenária, realizada no dia 23 de abril de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º – APROVAR a criação e composição da Comissão Organizadora da II Conferência Municipal dos Direitos da Mulher, conforme segue:

- Vilclane de Fátima da Silva
- Cristiane Mary Baniski
- Francieli Gonçalves Glaab
- Eduarda Rayane Rodrigues Ramos



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 102 de 24.08.01 da ICP-Brasil

A Prefeitura Municipal de... dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.site.daprefeitura.com.br/> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PORTO VITÓRIA - PARANÁ

QUARTA-FEIRA, 30 DE ABRIL DE 2025

ANO: I

EDIÇÃO Nº: 3182- 3Pag(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO DE DIÁRIA Nº 03/2025 – CÂMARA MUNICIPAL

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO DE DIÁRIA

nº 03/2025

Autorizo o pagamento de 01 diária sem pernoite para o Vereador Gerson Roberto Werle, com a finalidade de deslocamento para a cidade de Curitiba/PR, conforme a seguinte programação: Visita à Assembleia do Estado do Paraná em agenda com o Deputado Hussein Bakr.

Câmara Municipal de Porto Vitória, Estado do Paraná, em 29 de abril de 2025.

Nalara Goreti Kampmann

Presidente

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO DE DIÁRIA Nº 04/2025 – CÂMARA MUNICIPAL

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO DE DIÁRIA

nº 04/2025

Autorizo o pagamento de 01 diária sem pernoite para a Vereadora Elza Amélia Schneider, com a finalidade de deslocamento para a cidade de Curitiba/PR, conforme a seguinte programação: Visita à Assembleia do Estado do Paraná em agenda com o Deputado Hussein Bakr.

Câmara Municipal de Porto Vitória, Estado do Paraná, em 29 de abril de 2025.

Nalara Goreti Kampmann

Presidente

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO DE DIÁRIA Nº 05/2025 – CÂMARA MUNICIPAL

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO DE DIÁRIA

nº 05/2025

Autorizo o pagamento de 01 diária sem pernoite para o Vereador Juliano Neumar Schebesta, com a finalidade de deslocamento para a cidade de Curitiba/PR, conforme a seguinte programação: Visita à Assembleia do Estado do Paraná em agenda com o Deputado Hussein Bakr.

Câmara Municipal de Porto Vitória, Estado do Paraná, em 29 de abril de 2025.

Nalara Goreti Kampmann

Presidente

DECRETO Nº 61/2025

DECRETO Nº 61

DATA: 30 de abril de 2025.

Ementa: CONVOCA A II CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER.

O Prefeito do Município de Porto Vitória-PR, no uso legal de suas atribuições, insculpidas no Inciso I do Artigo 7º e Inciso IV do Artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, os dispostos da Lei nº 8.080/1990 e o Artigo 1.º da Lei 8.142/1999.

Considerando os termos da PORTARIA GM/MULHERES Nº 132, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024, expedida pela MINISTRA DE ESTADO DAS MULHERES, que convoca a V Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres, a ser realizada em Brasília, Distrito Federal;

Considerando a Deliberação nº 01/2025 – CEDM/PR, que estabeleceu o tema e fixou o calendário para a realização da V Conferência Estadual de Políticas Públicas para as Mulheres;

Considerando a Deliberação Nº 04/2025 – CEDM/PR, que orienta sobre a organização do número de delegadas e eixos temáticos fundamentais para a V Conferência Estadual de Políticas para as Mulheres

Considerando que o Município de Porto Vitória possui interesse na realização da Conferência Municipal, tendo em vista a importância da temática, com a intuito de propiciar sugestões para Políticas para as Mulheres no município.

Considerando A II Conferência municipal da Mulher será pautada por eixos temáticos fundamentais, divididos entre eixos transversais e eixos específicos, os quais orientam a discussão e o desenvolvimento das deliberações sob a coordenação do Ministério das Mulheres e do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher, com o objetivo de fortalecer a política nacional para as mulheres, que acontecerá no mês de setembro de 2025, em Brasília - DF.

DECRETA:

Art. 1º- Fica convocada a II Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres, a se realizar no dia 29/05/2025, no horário das 8:00 às 17:00 horas, local: dependências do Salão Porto Vitória Esporte Clube, endereço na Rua Osvaldo Gomes da Silva, nº 672, Bairro Centro Porto Vitória-PR.

Parágrafo Primeiro. A Conferência terá a Comissão Organizadora conforme Resolução 01/2025 do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher que se responsabilizará por toda a atividade de sua execução.

Art. 2º - A IIª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres, é parte integrante, preparatória e eletiva da V Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres.

Art. 3º- As despesas com a realização da Conferência correrão a conta dos recursos orçamentários do Fundo Municipal dos Direitos da Mulher.

Art. 4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edição da Prefeitura Municipal de Porto Vitória, 30 de abril de 2025

FABIANO JOSÉ GLAAB

PREFEITO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 08/2025

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28/2025

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 08/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO VITÓRIA.

CONTRATADO: INSTITUTO MAKRO MARKETING CURSOS E TREINAMENTOS EIRELI EPP/ CNPJ 05.501.153/0001-36. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para realização das Conferências Municipais do Idoso e de Assistência Social de 2025. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$ 5.994,00 (cinco mil novecentos e noventa e quatro reais). FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná. Porto Vitória PR, 30 de abril de 2025. Fabiano José Glaab - Prefeito Municipal.

RESOLUÇÃO Nº 06/2025 - CMAS

RESOLUÇÃO Nº 06/2025

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, de Porto Vitória, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1036/2010 de 20 de abril de 2010, e considerando a deliberação da plenária, realizada no dia 30 de abril de 2025.

RESOLVE:

Art 1º- Aprovar os gastos efetuados do Fundo Municipal de Assistência Social, do período de 01/02/2025 a 31/03/2025.

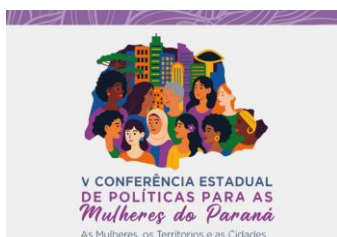
Art 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua deliberação, revogando todas as disposições em contrário.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 102 de 24.08.01 de ICP-Brasil

A Prefeitura Municipal de... dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.site.da.prefeitura.com.br/> no link Diário Oficial.

Início



II Conferência Municipal dos Direitos da Mulher 29 de maio de 2015

FICHA DE AVALIAÇÃO

Condição de participação: () Delegado () Observador(a) () Convidado
Para responder aos itens pedimos que utilize a escala que varia de 0(péssimo) a 10(excelente)

Itens	Nota
Local de realização da conferência	
Qualidade das instalações do local de realização (no que se refere a iluminação, som, mobiliário)	
Qualidade do material distribuído (folders informativos...)	
Qualidade da alimentação oferecido no local do evento	
Cumprimento do horário de programação	
Temas abordados	
Tempo destinado ao debate	
Carga horária: () Insuficiente () Adequada () Excessiva	

Caso queira, utilize o espaço no verso para registrar as questões que julgar necessárias em relação à
Avaliação da Conferência:



CONFERÊNCIA DA MULHER

29 DE
MAIO

08H30
ÀS 17H



PORTO VITÓRIA ESPORTE CLUBE



MULHERES, É HORA DE SE
CONECTAR! ✨

Vem aí a **Conferência da Mulher**
— um dia inteiro pensado para
você!



Data: 29 de maio



Horário: das 08h30 às 17h



Local: Salão de Molas

Será um momento de troca,
fortalecimento, aprendizado e
inspiração. Com palestras, rodas
de conversa, empoderamento e
muita conexão entre mulheres
incríveis. 💬💖

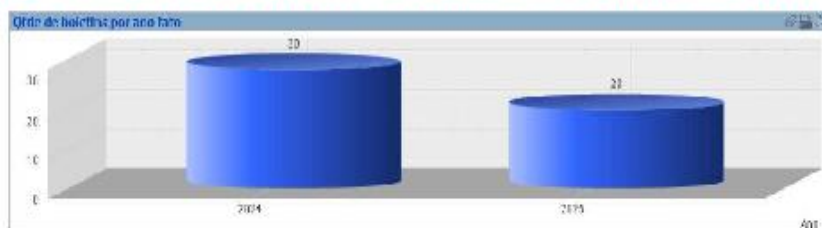
Convide suas amigas, vizinhas
e familiares. Sua presença vai
fazer toda a diferença!



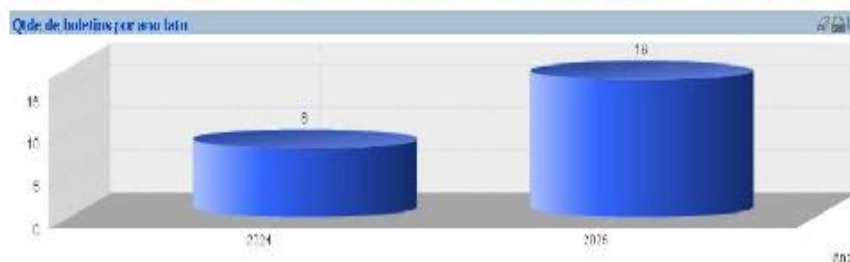
Juntas somos mais fortes.

11:34

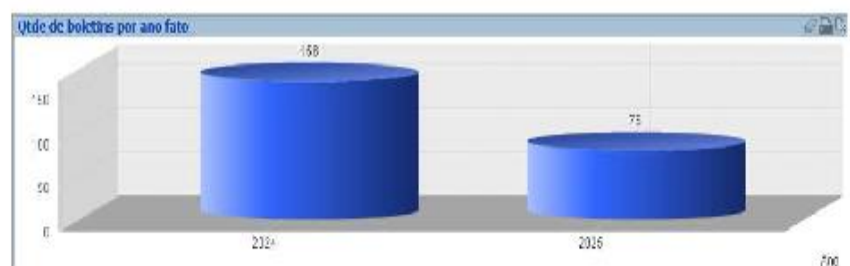
Total de atendimentos durante o ano de 2024, Total de atendimentos até o momento em 2025.



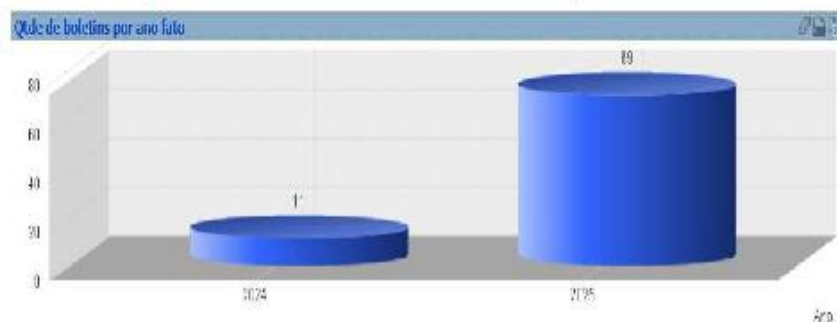
Atendimentos no período de JANEIRO – FEVEREIRO – MARÇO – ABRIL 2024/2025



Quantitativo total de VISITAS COMUNITÁRIAS REALIZADAS, VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA, compreende o ano completo de 2024 e relativo ao período até abril de 2025.



Quantitativo de VISITAS COMUNITÁRIAS REALIZADAS, VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA período de JANEIRO – FEVEREIRO – MARÇO – ABRIL 2024/2025



1. O que é uma Conferência

Uma Conferência é um grande encontro onde pessoas se reúnem para discutir ideias, trocar experiências e tomar decisões sobre um tema importante. A palavra vem do verbo 'conferir', que significa comparar, debater, verificar e avaliar algo em conjunto. Tecnicamente, uma conferência se diferencia de outros tipos de encontros, como seminários, fóruns e reuniões, pelo seu formato e objetivo.

Objetivo

- O foco principal é avaliar, discutir e propor diretrizes para políticas públicas para as mulheres;
- As discussões geralmente resultam em um documento final com recomendações que podem orientar decisões governamentais;

Diferente de um seminário, que prioriza a troca de conhecimento entre especialistas, ou um fórum, que busca mais diálogo aberto e contínuo, uma conferência tem uma finalidade deliberativa, ou seja, ela influencia diretamente a formulação de políticas e ações.



V CONFERÊNCIA ESTADUAL
DE POLÍTICAS PARA AS
Mulheres do Paraná
As Mulheres, os Territórios e as Cidades

TERRITÓRIO

Conjunto indissociável de práticas sociais - econômicas, políticas, culturais, ambientais, ideológicas - que se revela como escrita de sujeitos e impressão de objetos no chão de nossas existências.

Regido por forças hegemônicas visíveis e/ou ocultas, mas certamente, também, possibilidades efetivas de desvendar as contradições dos regimes político-econômicos e se opor às desigualdades sociais. É, também, campo de descoberta de si com o outro. E, com certeza, da cena de reconhecimento de nossa condição de humanidade no profundo respeito às diferenças de ser-no-mundo. Podemos afirmar que o território é um componente fundamental na construção de uma política de direitos plenos à cidadania. Milton Santos

TERRITÓRIO

O QUE CONFIGURA NOSSO TERRITÓRIO HISTORICAMENTE, SOCIALMENTE,
ECONOMICAMENTE CULTURALMENTE?

PROCESSO COLONIAL – VIOLÊNCIAS – AUTORITARISMO – CULTURA DA NÃO

PARTICIPAÇÃO – RACISMO - SEXISMO

EXTERMINIOS DOS POVOS ORIGINÁRIOS (INDÍGENAS)

ESCRAVIZAÇÃO POVOS AFRICANOS

APAGAMENTO DAS MULHERES NA HISTÓRIA

GUERRA DO CONTESTADO

Nome Município	Ano	População
Porto Vitória/PR	1980	3.520
Porto Vitória/PR	1991	3.772
Porto Vitória/PR	2000	4.051
Porto Vitória/PR	2010	4.020
Porto Vitória/PR	2022	3.562

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE

Notas:

TERRITÓRIO

“A cabeça pensa onde tem os pés”

POPULAÇÃO CENSITÁRIA SEGUNDO COR / RAÇA - 2022

COR / RAÇA	POPULAÇÃO	COR / RAÇA	POPULAÇÃO
Branca	2.599	Indígena	4
Preta	33	Sem declaração	-
Parda	926	TOTAL	3.562

FONTE: IBGE - Censo Demográfico

População Total Porto Vitória: 3562

27,5 % não branca = 963 pessoas

Mulheres: 1752

Homens: 1810

Eixo 4. Direito ao Território e Sustentabilidade

Este eixo defende o acesso das mulheres à terra, moradia, recursos naturais e participação ativa na construção de territórios sustentáveis.



REFLEXÕES

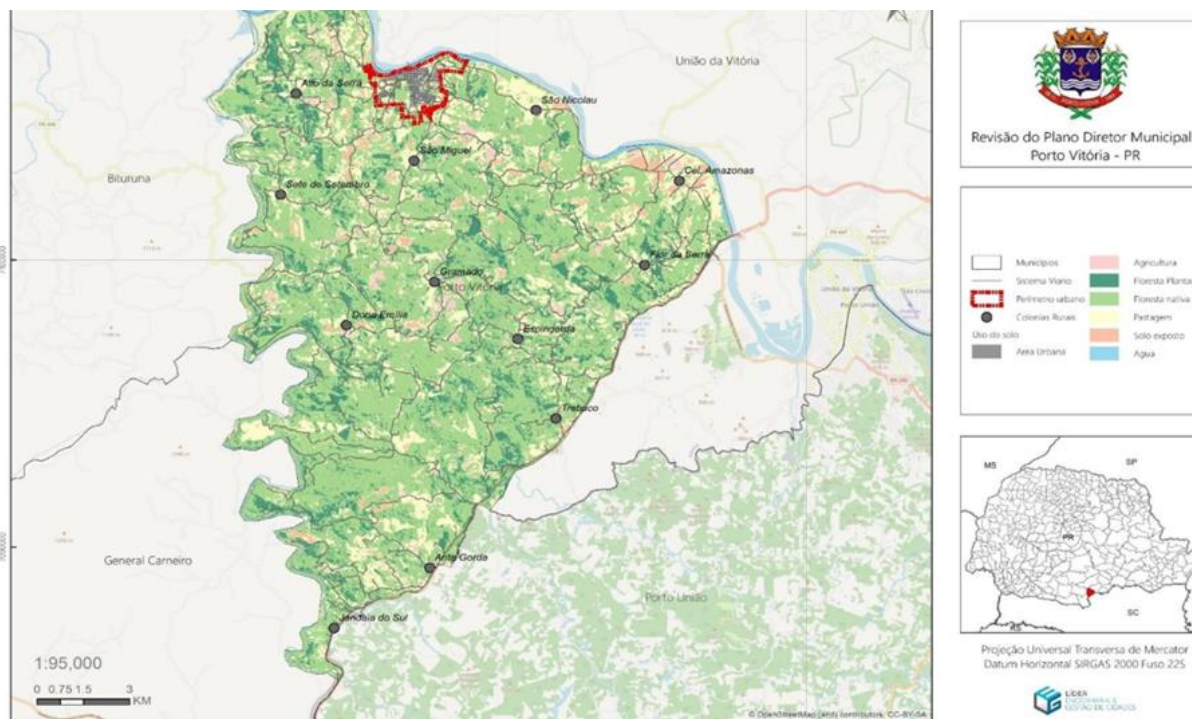
"Território não é apenas um pedaço de terra; é o espaço que abriga nossa cultura, nossa identidade e nosso futuro. Os direitos das mulheres à terra são direitos humanos, e eles são inseparáveis da nossa luta pela sustentabilidade."

Marina Silva

"Nossa conexão com a terra não é apenas física; é cultural e espiritual. Como mulheres, temos o direito de proteger e preservar nossos territórios para as futuras gerações."

Rigoberta Menchú

Área urbanizada [2019]	1,31 km²
Esgotamento sanitário adequado [2010]	40,5 %
Arborização de vias públicas [2010]	2,7 %
Urbanização de vias públicas [2010]	5,9 %
População exposta ao risco [2010] ?	Sem dados
Bioma predominante [2024]	Mata Atlântica
Sistema Costeiro-Marinho [2019]	Não pertence



Eixo 1. Democracia, Participação e Governança das Mulheres na Política e nos Espaços de Poder

A presença das mulheres na política é essencial para garantir a diversidade e eficácia democrática; além de assegurar que as políticas públicas atendam às necessidades específicas das mulheres. Este eixo aborda a ampliação da participação e da influência das mulheres na política institucional e em espaços de tomada de decisão, garantindo que a pluralidade das vozes femininas se reflita nas diversas esferas de poder.

Anos de estudo

Nome do Município	Ano	Município
Porto Vitória/PR	1991	9,2
Porto Vitória/PR	2000	9,8
Porto Vitória/PR	2010	10,7
Porto Vitória/PR	2022	--

TERRITÓRIO

Políticas para Mulheres

Importância da perspectiva de gênero

Relações de Gênero

Socialização como seres humanos

Relações de Poder Desiguais



Todas as mulheres, independentemente de classe, raça, etnia, orientação sexual, renda, cultura, nível educacional, idade e religião, gozam dos direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, devendo ser asseguradas oportunidades para viver sem violência, para preservar sua saúde física e mental e para a garantia de sua autonomia moral, intelectual e social.

Devem ser asseguradas às mulheres as condições para o exercício efetivo dos direitos à vida, à segurança, à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, à moradia, ao acesso à justiça, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária.

O poder público deve desenvolver políticas que visem garantir os direitos das mulheres no âmbito das relações domésticas e familiares no sentido de resguardá-las de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

São consideradas violência doméstica e familiar contra as mulheres qualquer ação ou omissão baseada no gênero que lhe cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial.

Eixo 2. Trabalho, Equidade Salarial e Autonomia Econômica

Este eixo defende a eliminação das desigualdades salariais de gênero e raça, o reconhecimento do trabalho informal e doméstico, e a criação de políticas que fortaleçam a autonomia econômica das mulheres.



V CONFERÊNCIA ESTADUAL
DE POLÍTICAS PARA AS
Mulheres do Paraná
As Políticas, os Territórios e os Códigos

DIAGNÓSTICO SOCIOTERRITORIAL - SMAS - Porto Vitória - 2024

Em se tratando de emprego por gênero, em 2020, os trabalhadores do sexo masculino predominaram a ocupação nos diversos setores do Município (RAIS):• 299 trabalhadores do sexo masculino, ou 57,28% do total; 223 trabalhadoras do sexo feminino, ou 42,72% do total. Analisando os dados da população ocupada, com referência à média do período entre 2011 e 2020, verifica-se que a maior parte da mão de obra empregada formalmente está alocada na Administração Pública Direta e Indireta, fato comum em diversos municípios brasileiros de porte pequeno.

Eixo 2. Trabalho, Equidade Salarial e Autonomia Econômica

Este eixo defende a eliminação das desigualdades salariais de gênero e raça, o reconhecimento do trabalho informal e doméstico, e a criação de políticas que fortaleçam a autonomia econômica das mulheres.



V CONFERÊNCIA ESTADUAL
DE POLÍTICAS PARA AS
Mulheres do Paraná
As Políticas, os Territórios e os Códigos

DIAGNÓSTICO SOCIOTERRITORIAL - SMAS - Porto Vitória - 2024

Conforme dados retirados das informações do Cadastro Único em setembro de 2023 apresentamos a tabela referente a faixa de renda per capita.

Pobreza (até R\$ 109,00)	Pobreza(de R\$ 109,00 a R\$ 218,00)	Baixa renda	Acima de ½ salário
14,05%	14,05%	25,57%	31,01%

DADOS QUE FALAM:

1. Boletins de Ocorrência por Violência Doméstica e Familiar

Em 2024, a Secretaria de Estado da Segurança Pública do Paraná registrou mais de 250 mil boletins de ocorrência relacionados à violência contra a mulher, incluindo casos de violência física, psicológica, sexual e patrimonial.

Fonte: Secretaria de Estado da Segurança Pública do Paraná (SESP/PR)

2. Feminicídios no Paraná

O Paraná registrou 109 casos de feminicídio em 2024, um aumento de 34,6% em relação aos 81 casos de 2023.

Fonte: Secretaria de Estado da Segurança Pública do Paraná (SESP/PR)

3. Denúncias ao Ligue 180

Em 2024, a Central de Atendimento à Mulher – Ligue 180 recebeu 132.084 denúncias de violência contra a mulher no Brasil, representando um aumento de 15,2% em relação a 2023.

Fonte: Ministério das Mulheres

Eixo 3. Territórios Livres de Violência e Qualificação das Redes de Atendimento e Enfrentamento às Violências Contra Mulheres

Este eixo pretende proporcionar a erradicação de todas as formas de violência contra as mulheres, promovendo a Cultura de Paz e fortalecendo as redes de apoio, atendimento e enfrentamento à violência contra as mulheres, com foco especial em territórios vulneráveis.

Com frequência nos deparamos com notícias sobre violência de gênero, evidenciando a *cultura do estupro*, assim como a cultura da não denúncia, que omitem as discussões sobre a violência estrutural e a impunidade, evidenciando a mesma origem de ambas numa mesma estrutura patriarcal, machista e de misoginia.

O termo “cultura do estupro” tem sido usado desde os anos 1970, para apontar comportamentos tanto sutis, quanto explícitos que silenciam ou relativizam a violência sexual contra a mulher.

CENÁRIO BRASILEIRO



Na distribuição de ocorrências,
76% representam estupro de
vulnerável, 61,6% têm até 13 anos
e dentre essas crianças de até 13
anos, os estupros acontecem 84,7%
por familiares ou conhecidos.

FONTE: Fórum Brasileiro de Segurança Pública (2024)

CENÁRIO BRASILEIRO

Brasil registrou em média
um (1) estupro a cada 6
minutos, somando um
total de 83.988 vítimas de
estupro e estupro de
vulnerável em 2023.



Ainda segundo esses
dados, 88,2% das mais
de 80 mil vítimas são
do sexo feminino e
52,2% são negras.

FONTE: Fórum Brasileiro de Segurança Pública (2024)

CENÁRIO ESTADUAL

MULHERES
NEGRAS SÃO 65%
DAS VÍTIMAS

EM 2023, CASOS DE
HOMICÍDIO DE MULHERES E
FEMINICÍDIOS NO PARANÁ
SOMAM-SE EM
326

EM 2023 APENAS
NO PRIMEIRO
SEMESTRE 62
MULHERES FORAM
VÍTIMAS DE
FEMINICÍDIO

O PARANÁ OCUPA
3º LUGAR ENTRE OS
ESTADOS COM
MAIOR NÚMERO DE
CASOS

FONTE: Fórum Brasileiro de Segurança Pública (2024)

CRIMES DE ESTUPRO

38.994
NOTIFICAÇÕES

TIVEMOS NO BRASIL EM 2023, SOBRE
O CRIME DE ESTUPRO, CONTRA
MENORES DE 19 ANOS, 38.994
NOTIFICAÇÕES. SENDO: 2.351 NO
PARANÁ, 08 EM UNIÃO DA VITÓRIA,
05 EM GENERAL CARNEIRO, 03 EM
SÃO MATEUS DO SUL, 02 EM
ANTÔNIO OLINTO, CRUZ MACHADO,
PAULA FREITAS E MALLETT, 01 EM
PORTO VITÓRIA E PAULO FRONTIN.

26
CASOS NA
MICRORREGIÃO

FONTE: Sistema de Informação de Agravos de Notificações (SINAN, 2024)

ASSÉDIO SEXUAL

18.461
NOTIFICAÇÕES

EM 2023, OCORREU 18.461
NOTIFICAÇÕES DE ASSÉDIO
SEXUAL, CONTRA MENORES
DE 19 ANOS, NO BRASIL,
SENDO 16.081 DAS VÍTIMAS
DO SEXO FEMININO

87,12%
MULHERES

FONTE: Sistema de Informação de Agravos de Notificações (SINAN, 2024)



CENÁRIO DA MICRORREGIÃO DE UNIÃO DA VITÓRIA

*A microrregião de União da Vitória é composta por nove municípios, entre eles, Porto Vitória e abrangida pela 6ª Regional de Saúde do Paraná.

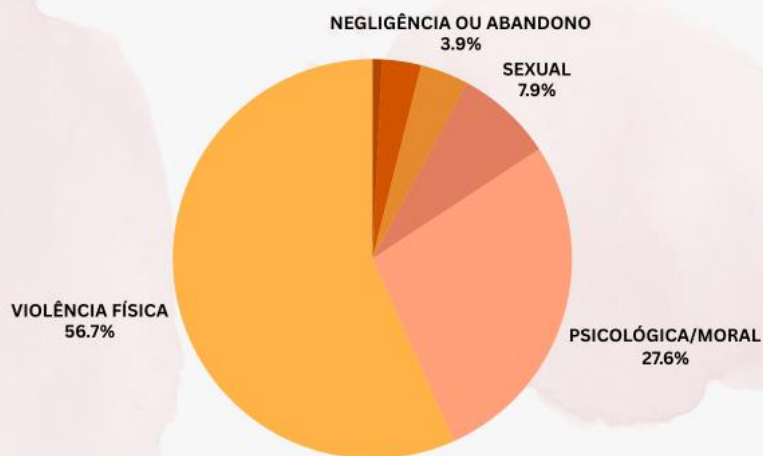
VIOLÊNCIAS NOTIFICADAS - 6ª RS 2017-2024

PERFIL DAS VÍTIMAS:



3.219 PESSOAS

FONTE: Sistema de Informação de Agravos de Notificações (SINAN, 2024)



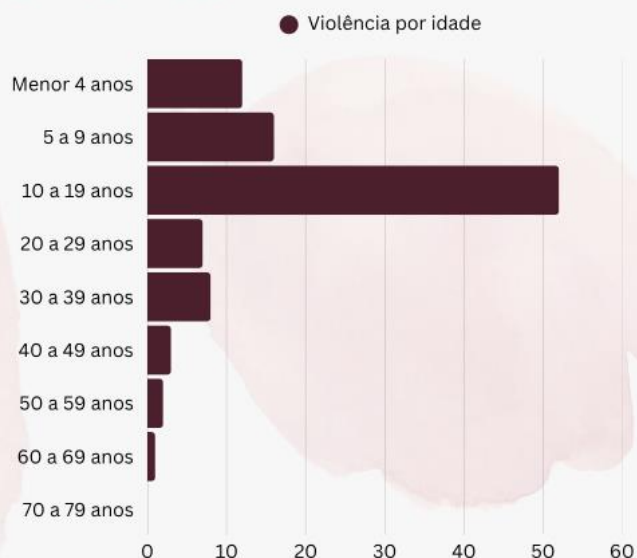
VIOLÊNCIA SEXUAL - 6ª RS 2017-2024

PERFIL DAS VÍTIMAS:



305 PESSOAS

FONTE: Sistema de Informação de Agravos de Notificações (SINAN, 2024)



VIOLÊNCIAS NOTIFICADAS NO MUNÍCIPIO DE PORTO VITÓRIA/PR 2017-2024

PERFIL DAS VÍTIMAS:



55 PESSOAS

34,5% REPRESENTAM PESSOAS NÃO BRANCAS



CRIANÇAS E ADOLESCENTES REPRESENTAM 43,6% DAS VIOLÊNCIAS NOTIFICADAS



O NÚMERO DE MULHERES QUE SOFRERAM VIOLÊNCIA AUMENTOU MAIS DE 300% DE 2022 PARA 2023

FONTE: Sistema de Informação de Agravos de Notificações (SINAN, 2024)

VIOLÊNCIAS NOTIFICADAS NO MUNÍCIPIO DE PORTO VITÓRIA/PR

CRIMES - 2024

178

TIPO DE CRIME	NÚMERO
Armas de fogo apreendidas	5
Crimes de ameaça	55
Crimes de estelionato	28
Crimes de estupro	6
Crimes de furto	22
Crimes de lesão corporal	33
Crimes de roubo	1
Furtos de veículos	-
Ocorrências envolvendo tráfico de drogas	4
Ocorrências envolvendo uso/consumo de drogas	7
Perturbação do sossego/tranquilidade	17
Roubos de veículos	-

FONTE: SESP

VIOLÊNCIAS NOTIFICADAS NO MUNÍCIPIO DE PORTO VITÓRIA/PR

VIOLÊNCIA - 2024

TIPO DE VIOLÊNCIA	NÚMERO
Violência contra a mulher	106
Violência doméstica	60
Violência doméstica contra a mulher	51
Violência sexual	11

FONTE: SESP

228

Disque 100 (2024)

32 denúncias

Grupo vulnerável

	Denúncias	Violações
02. VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇA OU ADOLESCENTE	1	4
03. VIOLÊNCIA CONTRA PESSOA IDOSA	3	19
05. VIOLÊNCIA CONTRA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	1	9

VIOLÊNCIA SEXUAL - 6ª RS 2017-2024

PERFIL DOS
AGRESSORES:



93,1%

● LOCAL DA OCORRÊNCIA

RESIDÊNCIA

OUTROS

VIA PÚBLICA

ESCOLA

0 10 20 30 40 50 60 70

FONTE: Sistema de Informação de Agravos de Notificações (SINAN, 2024)

DADOS COMO ESSES, EVIDENCIAM A FRAGILIDADE NA PREVENÇÃO PARA QUE CRIMES COMO ESSES SEJAM EVITADOS.

FALTA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PREVENTIVAS

FRAGILIDADE DO SISTEMA DE PROTEÇÃO E GARANTIA DE DIREITOS

DEMORA NA ATUAÇÃO DO SISTEMA DE JUSTIÇA

INSUFICIÊNCIA DE REDES DE APOIO

FALTA DE RECURSOS HUMANOS E FINANCEIROS DIFICULTAM A ATUAÇÃO DE ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS

FALHAS DOS CIDADÃOS POR OMISSÃO E SILÊNCIO

FALTA DE CONSCIENTIZAÇÃO

INSUFICIÊNCIA DE RESPONSABILIZAÇÃO

MEDO DE REPRESÁLIAS

NORMALIZAÇÃO DA VIOLÊNCIA

FALTA DE SENSIBILIDADE

FALTA DE COMUNICAÇÃO COM A REDE DE PROTEÇÃO

CULTURA DO SILÊNCIO

A Lei Maria da Penha (Lei nº 11340, de 7 de agosto de 2006) incentiva a criação de serviços especializados de atendimento às mulheres, que integram a Rede de Atendimento às Mulheres: delegacias especializadas de atendimento, centros de referência às mulheres em situação de violência, defensorias especializadas na defesa da mulher, promotorias especializadas ou núcleos de gênero do Ministério Público, juizados especializados sobre violência contra a mulher, serviços de abrigo e serviços de saúde especializados.

PARA REFLETIR:

HOMENS QUE VIOLAM CORPOS DE MENINAS E MULHERES

COMO FORAM EDUCADOS?

QUE ESCOLAS FREQUENTARAM?

QUE SOCIEDADE OS GESTARAM?

QUAL A CULTURA DESTES TERRITÓRIOS?

Eixo 5. Educação Não Sexista e Cultura para Igualdade

Este eixo propõe a desconstrução dos estereótipos de gênero na educação e na cultura, promovendo novas masculinidades e a valorização das identidades femininas.

REFLEXÕES

'A masculinidade tóxica não é um destino; ela é uma construção que precisa ser desconstruída. Precisamos ensinar os meninos a serem homens sem se perderem na violência, na opressão e na submissão dos outros.'
Djamila Ribeiro

'A desconstrução das masculinidades tóxicas é um convite para os homens se reconhecerem como seres vulneráveis, capazes de construir relações mais profundas e respeitosas.'
Raquel Torres.

Importância da promoção de programas educacionais que disseminem valores éticos de respeito à dignidade da pessoa humana com a perspectiva de gênero, de raça ou etnia;

Destaque, nos currículos escolares e universitários, em todos os níveis de ensino, para os conteúdos relativos aos direitos humanos, à igualdade de gênero, de raça ou etnia e ao problema da violência doméstica e familiar contra as mulheres.

Capacitação permanente das Polícias Civil e Militar, do Corpo de Bombeiros, dos profissionais das áreas de saúde, assistência social e educação e demais profissionais, principalmente do serviço público, quanto às questões de gênero e de raça ou etnia.

Realização de campanhas educativas de prevenção da violência doméstica e familiar contra as mulheres, voltadas ao público escolar e à sociedade em geral, e a difusão da Lei Maria da Penha e dos instrumentos de proteção aos direitos das mulheres;

Eixo 6. Saúde integral e Bem-estar da Mulher

A saúde integral da mulher vai além do atendimento médico: envolve a garantia de direitos sexuais e reprodutivos, o acesso a serviços de qualidade em todas as fases da vida, o cuidado com a saúde mental e a promoção do bem-estar físico, emocional e social. Este eixo propõe a construção de políticas públicas que respeitem a diversidade das experiências femininas, assegurando o direito à saúde de meninas, jovens, adultas e idosas nos contextos urbanos e rurais.

REFLEXÕES

'A saúde da mulher é um espelho da sociedade: quando mulheres adoecem em silêncio, é sinal de que as estruturas de cuidado e proteção falharam.'

Carla Akotirene.

'Garantir o acesso à saúde integral das mulheres é construir um futuro onde dignidade, autonomia e respeito sejam realidades cotidianas.'

Angela Davis

DADOS QUE FALAM:

1. Principais Causas de Óbito entre Mulheres no Paraná

O câncer de mama é a principal causa de morte por câncer entre mulheres no Paraná. Em 2019, foram registrados 993 óbitos pela doença no Estado.

Fonte: Secretaria de Estado da Saúde do Paraná (SESA-PR)

2. Taxa de Mortalidade Materna

A razão de mortalidade materna no Paraná apresentou variações nos últimos anos. Em 2019, a taxa foi de 45,5 mortes por 100 mil nascidos vivos, aumentando para 52,6 em 2020 e atingindo 131,7 em 2021, possivelmente devido aos impactos da pandemia de COVID-19. Em 2022, houve uma redução para 46,9.

Fonte: Secretaria de Estado da Saúde do Paraná (SESA-PR)

3. Partos no Paraná

Entre 2020 e 2023, a taxa de cesáreas no Paraná aumentou de 64,9% para 66,3%, permanecendo bem acima dos 15% recomendados pela OMS. No mesmo período, os partos prematuros passaram de 10,9% para 11,6%, com mais de 15 mil casos por ano. Os dados apontam para a urgência de fortalecer políticas de parto humanizado e prevenção da prematuridade.

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (Sinasc) – Secretaria de Estado da Saúde do Paraná (SESA-PR)

4. Gravidez Precoce em Meninas de 10 a 14 anos no Paraná

Entre 2010 e 2023, o Paraná reduziu em 62,8% o número de nascimentos de filhos de meninas entre 10 e 14 anos — de 1.284 para 477 casos. Municípios como Curitiba e Maringá apresentaram quedas ainda mais expressivas, acima de 80%. A proporção de nascimentos nessa faixa etária caiu de 0,84% para 0,34% do total de nascimentos no Estado.

Fonte: SINASC-MS/DATASUS

REFERÊNCIAS:

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2024. São Paulo: FBSP, 2024. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2024/07/anuario-2024.pdf>.

SINAN/PR. 6ª Regional de Saúde. Sistema de Informação de Agravos de Notificação da 6ª Regional de Saúde do Paraná. Disponível em: <https://portalsinan.saude.gov.br/>.

BRASIL. IBGE, Censo Demográfico, 2022.
PARANÁ. IPARDES. Curitiba, 2024.



Giselle Moura Schnorr

giselleschnorr@gmail.com

OBRIGADA!



LISTA DE PRESEÇA
2ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL
DOS DIREITOS DA MULHER

29 DE MAIO DE 2025

NOME	REPRESENTATIVIDADE	ASSINATURA
Marcos Cecília de Andrade	Colegio Coromoro	[assinatura]
Marcilla César Delebrato	Colegio Coromoro	[assinatura]
Enich Mathews Huche	Colegio Coromoro de Albreu	Enich M. H.
Valdiney Calisto dos Anjos	Assistência Social	[assinatura]
Marisone de S. Sales	Educação	[assinatura]
Cristiane do Proj. Baniki	C.R.A.S	[assinatura]
[assinatura]	Colegio Coromoro de Albreu	[assinatura]
Tamila Tais Pinto	Colegio Coromoro de Albreu	[assinatura]
[assinatura]	C.R.A.S	[assinatura]
Leilane Aguiar	Protopia	[assinatura]
Eliseo Maria Lacerda	Colegio Estadual Coromoro de Albreu	[assinatura]
Manuella Victoria Schneider	Colegio Estadual Coromoro de Albreu	[assinatura]
Tayllora Ester Conador Nunes	Representante igreja	[assinatura]
Guassara de de Mattos	Clube de mães colonizadoras	Guassara de de Mattos
Van de Matta	Clube de mães colonizadoras	Van de Matta
Maria Tereza Maria Sabella	Associação de Comunidade	[assinatura]



LISTA DE PRESEÇA
2ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL
DOS DIREITOS DA MULHER

29 DE MAIO DE 2025

NOME	REPRESENTATIVIDADE	ASSINATURA
NOELI T. SOBRAL	C.T	[assinatura]
Guilherme Rangel	Grupos	[assinatura]
Adriane Carlos Guimarães	Assistência	[assinatura]
Robinson G. G. G.	Associação	[assinatura]
Rosa Gláucia Pinto	Civil	[assinatura]
Diana Martins	Assistência	[assinatura]
Elza Soares dos	Secretaria assistência	[assinatura]
Marcelo Zanetti	C.T	[assinatura]
Conceição J. dos Reis	Conselho Tutelar	[assinatura]
Quirineia Tomazon	Grande	[assinatura]
Aldineia Mathe	Grupo SCFV- IDOSO	[assinatura]
[assinatura]	Grupo SCFV- IDOSO	[assinatura]
[assinatura]	Assistência	[assinatura]
[assinatura]	Assistência Idade	[assinatura]
[assinatura]	Política Municipal	[assinatura]
Chayane Caroline Ruyes	Associação de Comunidade	Chayane Caroline Ruyes



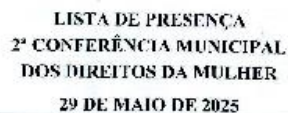
LISTA DE PRESENÇA
2ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL
DOS DIREITOS DA MULHER
29 DE MAIO DE 2025

NOME	REPRESENTATIVIDADE	ASSINATURA
Lucidiana Antunes Lucie G de Andrade	grupo multi familiar terceira idade Cias	Lucidiana Antunes Lucie G de Andrade
Denise Oliveira Roselma B. Kumpmann	casimiro do Albreu CT	
Sima M. Schieff Lucidiana Ap. A. Lucioz	3ª Idade Batalha da Cruzes	Simone M. Schieff Lucidiana Ap. A. Lucioz
Maria Lúcia Reyes Marlene Luy	Rede municipal de CRAS União do Brasil	
Jandira A. Kumpmann Karla Fabiana Kumpmann	Cias Sociedade	
Clara Lúcia Nogueira Dra. B. Botelho Mello	União Soc. M. B. de Araújo	
Clara Lúcia Nogueira Andréa Schack	Soc. M. B. de Araújo Secretaria Municipal	
Josely Karine de Oliveira Londer		



LISTA DE PRESENÇA
2ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL
DOS DIREITOS DA MULHER
29 DE MAIO DE 2025

NOME	REPRESENTATIVIDADE	ASSINATURA
Cláudia Elvira de Silva Sis Lei	Polícia Militar 3ª idade	Cláudia Elvira de Silva Sis Lei
Maria Cristina Alves Modesto Patrícia Angélica Resel	Associação Casimiro de Albreu Casimiro de Albreu	Maria Cristina Alves Modesto Patrícia Angélica Resel
Morli Bonfatti Jatiane Bovi	Associação de Criação Cias	Morli Bonfatti Jatiane Bovi
Miriam Julia dos Reis Jorge Luiz de Souza	União União	Miriam Julia dos Reis Jorge Luiz de Souza
Vitor Gustavo dos Anjos Viviane Jorge dos Anjos	Casimiro de Albreu Escola Reginaldo	Vitor Gustavo dos Anjos Viviane Jorge dos Anjos
Viviane Jorge dos Anjos Jussara Gual	União União	Viviane Jorge dos Anjos Jussara Gual
Emil Gaudine Butenicz Mascione J. Brin	União União	Emil Gaudine Butenicz Mascione J. Brin

[illegible]

PÚBLICAS PARA AS MULHERES DE PORTO VITÓRIA-PR

Capítulo I

Da convocação

Art. 1º - A II Conferência Municipal dos Direitos das Mulheres convocada por meio do Decreto Municipal nº 61 de 30 de abril de 2025, assinado pelo Prefeito Fabiano José Glaab.

Capítulo II

Da Organização

Art. 2º - A II Conferência Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres de Porto Vitória/PR, convocada pelo Decreto Municipal, DECRETO Nº 61 30 de abril de 2025, será realizada no dia 29 de maio de 2025, no horário das 8:00 às 17:00 horas, local: dependências do Salão Porto Vitória Esporte Clube, endereço na Rua Osvaldo Gomes da Silva, nº 672, Bairro Centro Porto Vitória-PR.

Art. 3º.- A organização e desenvolvimento da II Conferência Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres de Porto Vitória/PR serão efetivados pela Comissão Organizadora composta por representantes da

sociedade civil e de órgãos governamentais conforme nomeação RESOLUÇÃO Nº 01, DE 23 DE ABRIL DE 2025, do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher.

Capítulo III Da realização

Art. 4. - A II Conferência Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres de Porto Vitoria/PR será composta pelas seguintes etapas:

credenciamento/café

Mesa de autoridades/abertura da conferência

Execução do Hino Nacional, Porto Vitória

Apresentação Cultural

Leitura e Aprovação do Regimento Interno

Palestra Magna sobre o tema “ as mulheres, os territórios e as cidades”.

Eleição das Entidades Não Governamentais para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher.

Eleição dos Delegados para participarem da V Conferência Estadual dos Direitos da Mulher

Almoço

Palestra

Trabalhos em Grupo

Plenária Final

Encerramento e café

Capítulo IV Da Finalidade

Art. 5 -O presente Regimento Interno tem por finalidade definir as regras gerais de funcionamento da II Conferência Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres do Município de Porto Vitória/PR.

Capítulo V Do Temário

Art. 6- ° A II Conferência Municipal de Políticas para Mulheres terá como tema “**As Mulheres, os Territórios e as Cidades**”.

Capítulo VI Dos Objetivos

Art. 7º - A II Conferência Municipal de Políticas Públicas para Mulheres tem como objetivo geral o fortalecimento da política pública municipal para as mulheres. São objetivos específicos desta Conferência Municipal:

- IV – Promover, qualificar e garantir a participação da sociedade, em especial das mulheres, na formulação e no controle das políticas para as mulheres;
- V – Fortalecer a relação entre o governo e a sociedade civil para maior efetividade na execução e controle da Política Municipal para as Mulheres;
- VI – Fortalecer as ações previstas no Plano Municipal de Políticas para as Mulheres;
- XI – Estimular a criação e o fortalecimento das organizações feministas e de mulheres;
- XII – Estimular o fortalecimento do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Porto Vitória/PR;
- XIII – Fortalecer o organismo governamental municipal de Políticas Públicas para as Mulheres;
- XIV – Debater políticas públicas para a promoção do protagonismo feminino em diversas áreas;
- XV – Formular propostas para fortalecer os direitos e oportunidades das mulheres;
- XVI – Ampliar a participação social na construção de políticas de equidade de gênero;
- XVII – Eleger os (as) delegados(as) que participarão da V Conferência Estadual dos Direitos da Mulher do Paraná.

Art. 8º.- A Comissão Organizadora terá as seguintes atribuições:

- VII – Coordenar e promover a realização da II Conferência Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres de Porto Vitória/PR, atendendo aos aspectos técnicos, políticos e administrativos;
- VIII – Orientar o processo de organização e planejamento da Conferência, com base no tema central e nos eixos temáticos, bem como elaborar os documentos técnicos que subsidiarão os debates no grupo de trabalho;
- IX – Aprovar critérios e modalidades de participação na Conferência, bem como o local de sua realização;
- X – Elaborar o Regimento Interno da Conferência;
- XI – Elaborar e aprovar a programação da Conferência, de acordo com os eixos temáticos;
- XII – Dar suporte técnico à Conferência;
- VIII – Promover a divulgação da Conferência, mobilizando a sociedade civil e o poder público para participação;
- VIII – Coordenar as atividades de apoio logístico e administrativo para a realização da Conferência;
- IX – Coordenar a inscrição e credenciamento dos participantes;
- X – Produzir a avaliação da etapa municipal;

XI – Emitir certificados aos participantes.

XII – Elaborar o Relatório Final da Conferência, para ser encaminhado ao Conselho Estadual dos Direitos da Mulher e à Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa em até 15 (quinze) dias após a sua realização.

Parágrafo Único: A Comissão Organizadora da II Conferência Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres de Porto Vitória/PR utilizará como documentos básicos de discussão:

IV – Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948;

V – Convenção sobre a Eliminação de todas as Formas de Discriminação contra a Mulher de 1979;

VI – Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher - “Convenção de Belém do Pará”, de 1994;

IV – Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

V – Lei Federal nº 11.340 de 2006 – Lei Maria da Penha;

VI – Plano Nacional de Políticas Públicas para as Mulheres;

VII – Textos técnicos e científicos.

Art. 9º A Comissão Organizadora contará com suporte técnico, administrativo e financeiro necessário à realização das atividades relacionadas à organização e desenvolvimento da II Conferência Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres de Porto Vitória/PR da Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres, Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa do Estado do Paraná.

Art. 10º A II Conferência Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres de Porto Vitória/PR será presidida pela Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Porto Vitória/PR ou por representante indicada por esta.

Art. 11º – O Relatório Final da Conferência Municipal deverá conter os seguintes quesitos:

I – Introdução com descrição sintética do processo de realização da Conferência Municipal;

II – Dados Gerais da Conferência Municipal (local, data, horário, quantidade de participantes, entre outros);

III – Síntese do processo de mobilização para a participação popular;

IV – Sistematização dos registros dos resultados relativos aos debates dos temas deliberados na Conferência Municipal;

V – Ficha de inscrição dos(as) delegados(as) titulares e suplentes para a V Conferência Estadual;

VI – Envio de todos os documentos originais gerados na Conferência Municipal.

Capítulo VII Dos (as) Participantes

Art. 12º. - Poderão se inscrever para esta Conferência todas as pessoas interessadas dos diversos segmentos sociais, representantes de entidades governamentais e sociedade civil e comunidade em geral.

Art. 13-. - Todas (os) as (os) participantes desta Conferência, devidamente credenciadas (os), terão direito à voz e voto, podendo manifestar-se durante as plenárias.

Capítulo VIII Dos Grupos de Trabalho

Art. 14. - A Comissão Organizadora indicará debatedoras para cada Grupo de Trabalho, as quais terão a função de debater o tema proposto e provocar as discussões.

Art. 15. - As (os) participantes desta Conferência serão divididas (os) em 06 (seis) grupos de trabalho, com os temas assim denominados:

Os eixos específicos da Conferência, que poderão ser discutidos de forma alternada e simultânea, abrangem as seguintes temáticas:

VII – Democracia, Participação e Governança das Mulheres na política e nos espaços de poder, com foco na ampliação da participação feminina em processos decisórios e na garantia de direitos políticos;

VIII – Trabalho, Equidade Salarial e Autonomia Econômica, com ênfase na eliminação das disparidades salariais e no fortalecimento da autonomia financeira das mulheres;

IX – Territórios Livres de Violência e Qualificação das Redes de Atenção à Mulher, com o objetivo de construir espaços livres de violência e aprimorar as políticas de proteção e acolhimento às mulheres em situação de violência, promovendo sua autonomia e liberdade.

X – Direito ao Território e Sustentabilidade, com foco na promoção da igualdade no acesso e uso dos territórios, incluindo a preservação ambiental e a justiça socioambiental;

XI – Educação Não Sexista e Cultura para Igualdade, que promove uma educação inclusiva, livre de estereótipos de gênero, e a construção de uma cultura de igualdade entre homens e mulheres;

XII – Saúde Integral e Bem-Estar da Mulher, assegurando o acesso universal e integral a cuidados de saúde, com ênfase na saúde mental e no bem-estar geral das mulheres.

Parágrafo 1º. - Cada Grupo de Trabalho terá o tempo de 40 (quarenta) minutos para discussão do tema e elaboração de propostas, podendo ser até, no máximo, 02 (duas) propostas por grupo.

Parágrafo 2º. - Cada Grupo de Trabalho terá o tempo de 10 (dez) minutos para expor suas conclusões e propostas na Plenária Final

Art. 16.- Todos os participantes poderão contribuir no grupo de trabalho bem como discutir e opinar nas propostas previamente elaboradas.

Art. 17. Das discussões em cada eixo, deverão ser elencadas no mínimo 02 (duas) propostas a serem apresentadas por ordem de prioridade dentro das discussões do grupo de trabalho, indicando a quais esferas de governo (municipal, estadual e federal) caberá a execução de cada proposta.

Art. 18.- Na plenária final serão apresentadas todas as propostas discutidas em cada eixo.

Capítulo IX Da Plenária Final

Art. 19.- A Plenária Final consiste no momento de discussão e deliberação.

Art. 20.- Na Plenária Final terão direito a voto os(as) Delegados(as) devidamente credenciadas na II Conferência Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres de Porto Vitória/PR, que foram identificadas pela Comissão Organizadora no ato do credenciamento. Aos demais participantes será garantido o direito à voz.

Parágrafo único. Será aberto o microfone ao participante que solicitar este direito através do sinal de levantar o cartão. O tempo disposto a cada participante para a defesa ou apresentação de alguma proposta ou questão será de dois minutos com um minuto de réplica e três minutos de tréplica.

Art. 21 .- As propostas de deliberação construídas pelo Grupo de Trabalho serão apreciadas e votadas pelos(as) delegados(as), visando à definição da ordem prioritária das deliberações finais que serão encaminhadas para a sistematização pelo ente municipal.

Parágrafo Único. Não serão realizadas exclusões de propostas, apenas elencadas em ordem de prioridade.

Art. 22. - O Relatório Final da II Conferência Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres de Porto Vitória/PR será encaminhado para o Conselho Estadual dos Direitos da Mulher e para a Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa em instrumento próprio.

Capítulo X Da eleição dos (as) delegados(as)

Art. 23.- Na Plenária Final será eleita 01 (um) representante governamental, titular e suplente, para participar da V Conferência Estadual de Políticas para Mulheres do Estado do Paraná, a ser realizada no município de Foz do Iguaçu, no período de 5 a 7 de agosto de 2025. Conforme **DELIBERAÇÃO Nº 04/2025 – CEDM/PR**, Orientações sobre a organização do número de delegadas e eixos temáticos fundamentais para a V Conferência Estadual de Políticas para Mulheres

Parágrafo Único – Na impossibilidade da (o) titular representar o Conselho Municipal, na V Conferência Estadual dos Direitos da Mulher, o suplente assumirá a representação.

Capítulo XI Das Moções

Art. 24. As moções serão apreciadas pela Plenária Final. Após a leitura de cada moção proceder-se-á à votação, sendo aprovadas as que obtiverem a maioria dos votos dos(as) Delegados(as).

Parágrafo único. As Moções poderão ser de repúdio, indignação, apoio, congratulação ou recomendação.

Capítulo XII Dos Certificados

Art. 25. Todos (as) os (as) participantes da II Conferência Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres de Porto Vitória/PR, desde que devidamente inscritos (as) na lista de presença no credenciamento, receberão o certificado de participação.

Capítulo XIII Das Disposições Gerais

Art. 26. Aos participantes da Plenária é assegurado o direito de levantar questões de ordem à Mesa Coordenadora, sempre que julgarem não ser cumprido este Regimento.

Parágrafo Único. O s (a s) delegados(as) caberá a votação sobre o aceite ou não dos levantamentos de questão de ordem.

Art. 27. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora e apresentados para votação da Plenária.

Art. 28. O presente Regimento passará a vigorar após a apreciação e aprovação da Plenária da II Conferência Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres de Porto Vitória/PR.

Porto Vitória-PR, 29 de maio de 2025.



V CONFERÊNCIA ESTADUAL
DE POLÍTICAS PARA AS
Mulheres do Paraná
As Mulheres, os Territórios e as Cidades

CADERNO ORIENTADOR
PARA AS CONFERÊNCIAS
MUNICIPAIS DE
POLÍTICAS PÚBLICAS
PARA AS **MULHERES**

2025

CERTIFICADO

II CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS MULHERES

CERTIFICAMOS QUE,

Participou da II Conferência Municipal dos Direitos da Mulher, realizada no dia 29 de maio de 2025, no Município de Porto Vitória-PR, perfazendo total de 8h.

TEMA: "AS MULHERES, OS TERRITÓRIOS E AS CIDADES".

PORTO VITÓRIA, 29 DE MAIO DE 2025.

Andrea Inês Schack
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL, HABITAÇÃO, PROTEÇÃO
PÚBLICA E AÇÃO COMUNITÁRIA E
MULHERES



Marisane de Fátima Salles
PRESIDENTE DO CONSELHO
DA MULHER

CERTIFICADO

II CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS MULHERES

CERTIFICAMOS QUE,

Participou da II Conferência Municipal dos Direitos da Mulher, realizada no dia 29 de maio de 2025, no Município de Porto Vitória-PR, perfazendo total de 8h.

TEMA: "AS MULHERES, OS TERRITÓRIOS E AS CIDADES".

PORTO VITÓRIA, 29 DE MAIO DE 2025.

Andrea Inês Schack
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL, HABITAÇÃO, PROTEÇÃO
PÚBLICA E AÇÃO COMUNITÁRIA E
MULHERES



Marisane de Fátima Salles
PRESIDENTE DO CONSELHO
DA MULHER



Ata nº03/2025: No dia vinte e três de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, as nove horas nas dependências da sala de reuniões da Secretaria Municipal de Assistência Social sito a Rua Athanasio Schick, 365, reuniram-se para reunião ordinária os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher: Vilciane de Fátima da Silva, Fatima Alves Blum, Cristiane Mary Baniski, Francieli Gonçalves Glaab, Marisane de Fátima Salles, Taylanna Ester Nunes, Leilane Cristina Azeredo, Andreia Inês Schack Secretária Municipal. Tendo como pauta: Deliberação organização da Conferência Municipal e informes gerais. Sra. Presidente Marisane agradeceu a presença de todas desejou bom dia, em seguida solicitou a leitura da ata anterior, sendo aprovada, após foi a leitura do mapeamento das Conferências da Mulher. Os itens a serem preenchidos são: Comissão Organizadora, Decreto Conferência, Folder, Programação. Ato continuo foi debatido sobre a organização, local, som, lembrancinha para ser entregue as participantes, café da manhã, almoço no local, palestrante para presidir o tema da Conferência. Cristiane vai ver com a Faculdade onde frequenta para disponibilizar a palestrante, sobre apresentação cultural será enviada convite para a Escola de Música Toqu&Cantare de União da Vitória- Coro Feminino de União da Vitória-PR, também para convidar o grupo de dança do Colégio Casimiro de Abreu para apresentação cultural após o almoço, dando abertura dos trabalhos da parte da tarde, também convidar a Policial Cleide para ministrar palestra neste dia também. A decoração também será visto com material que tem na Secretaria da Mulher e decorada pela comissão organizadora. Almoço/Café Sra Andreia organizará com sua equipe do CRAS. Será feito folder para divulgação da Conferência. Em tempo também foi debatido sobre cursos de artesanato para as mulheres, cursos pelo SENAI, Senhora Andreia já está providenciando

uma parceria com SENAI, assim que tiver uma posição será divulgado. Nada mais havendo a se tratar, Sra. Presidente Marisane deu por encerrada a reunião e convidou para Coffee Break e eu Elza Schneider, lavro a presente ata que segue assinada por mim e por demais conselheiras presentes.

Ata da II Conferência Municipal dos Direitos da Mulher do Município de Porto Vitória-PR, realizada no dia vinte e nove de maio de 2025, tendo como local Porto Vitória Esporte Clube, rua Osvaldo Gomes da Silva Nº 672, centro, convocada por meio Decreto Municipal Nº 61 de 30/04/2025. Tema - As Mulheres, os Territórios e as Cidades”. O evento teve início às 8h30min com credenciamento e coffee break, logo após os presentes foram convidados a tomarem seus assentos para que os trabalhos deste dia fossem iniciados. A Senhora Marisane de Salles de Souza Presidente do Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres desejou boas-vindas aos presentes agradecemos a presença de todos neste momento de diálogo, construção e fortalecimento dos direitos das mulheres. Neste ano, refletimos sobre o tema: "as mulheres, os territórios e as cidades". Mais do que palavras, essa é uma convocação para olharmos para a realidade viva das mulheres, em sua diversidade e multiplicidade de vozes. Precisamos redesenhar os mapas das políticas públicas com traços mais justos, mais sensíveis, que contemplem cada mulher, onde quer que ela esteja, garantindo o acesso pleno a direitos, oportunidades e dignidade. o que é uma conferência uma conferência é um grande encontro onde pessoas se reúnem para discutir ideias, trocar experiências e tomar decisões sobre um tema importante, ‘conferir as propostas anteriores, as deliberações efetivadas, novas propostas. Ato continuo convidou para compor a mesa de autoridades o Sr Prefeito Municipal Sr Fabiano Jose Glaab, Vice Presidente da Câmara de Vereadores Sr Antônio Guimarães, Senhora Andreia Inês Schack Secretária de Assistência Social, Habitação, Políticas Públicas para as Mulheres e Inclusão Social, Presidente do Conselho Tutelar Senhora Noeli Soroka, Senhora Giovana Azeredo representando Secretário de Saúde Sr Diego Rodrigo Altenrath, Vereador Valdinei Calisto dos Anjos, Vereadora Elza Amélia Schneider, Senhora Cleide Olegário da Silva responsável pelo CMDO. DPM, Senhora Giselle Moura Schnorr palestrante da Conferência, presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher Senhora Marisane de Fátima Salles Ato feito convidou a todos para juntos entoarmos o Hino Nacional Brasileiro e após Hino do município de Porto Vitória-PR. Ato contínuo fez uso da Palavra Prefeito Municipal agradeceu a presença de todos, agradeceu a equipe pela organização da Conferência desejou bom trabalho neste dia, política para as mulheres muito importante é hora de discutir rever alguns pontos que precisam ser melhorados e construir propostas, gabinete do prefeito sempre estará disponível para o diálogo, na importância para os direitos voltadas para as mulheres e a população. Na sequência fez uso da palavra Secretária Andreia agradeceu a presença de todas e todos, agradeceu a equipe toda a equipe pela decoração, organização da Conferência, equipe Agentes de Saúde, Conselho da Mulher, trabalho em equipe e dedicação para que este evento acontecesse,

hoje será o momento de discutir Políticas para as Mulheres, vamos aproveitar a oportunidade, nossa programação precisamos do apoio de todos até o final dos trabalhos. em tempos também vereador Guimaraes uso da palavra e agradeceu a oportunidade do conhecimento da conferência e desejou bom trabalhos a todos e a parceria também do legislativo em prol das políticas para as mulheres. Prosseguindo presidente Marisane Salles presidente do Conselho dos Direitos da Mulher fez uso palavra e deu aberta a 2ª conferência Municipal Dos Direitos da Mulher. Agradecemos nossas autoridades e convidamos para tomar seus lugares junto à plateia para darmos sequência aos trabalhos. Seguindo a programação apresentação Cultural com o grupo dança de adolescentes do Colégio Casimiro de Abreu, coordenada pela Professora Eunice Pinto. Dando continuidade à nossa programação, leitura e aprovação do regimento interno desta conferência. As ressalvas podem ser realizadas durante a leitura, com a solicitação de pedido da palavra, após leitura foi aprovada pelos presentes. neste momento, temos a honra de receber nossa palestrante, Gisele Moura Schnorr Professora da Faculdade Unespar no curso de pedagogia e no mestrado profissional em filosofia. coordenadora do programa de extensão coletivo Paulo Freire com projetos sobre educação popular, igualdade de gênero, educação e direitos das crianças e adolescentes. Integra a equipe do núcleo de educação para relações de gênero do centro de educação em direitos humanos da Unespar. graduação em filosofia, mestrado, doutorado e pós-doutorado em educação (ufpr e usp). pesquisa pensamento intercultural e latino americano com ênfase nas histórias das ideias das mulheres. representa a Unespar na comissão regional de enfrentamento às violências, que conduzirá a palestra magna desta conferência. Palestrante abordou o tema da Conferência os eixos para bagagem de conteúdo pra elaboração das propostas. Trouxe dados do território do município. Parabenizou o município na composição do Conselho, Lei Municipal. Citou temos Direitos porque somos gente. Território, Políticas para Mulheres Importância da perspectiva de gênero, Relações de Gênero, Socialização como seres humanos, Relações de Poder Desiguais. Após palestra momento eleição entidades sociedade civil para compor conselho da mulher 2025-2027, sendo eleitas Programa do Voluntariado Paranaense- PROVOPAR, Associação Grupos Amigos da Terceira Idade, Pastoral da Criança, Clube de Mães Colônia Amazonas, Igreja Assembleia de Deus. Após foi servido almoço, retomada a programação período da tarde as 13h30min. Presidente Marisane, convidou a equipe Patrulha Maria da Penha para fazer uma explanação sobre ações e informações as mulheres vítimas de violências e a comunidade em geral para conhecimento caso algum momento precise. Secretária Andreia Entregou uma lembrança pela disponibilidade em estar contribuindo neste dia assuntos tão importantes para nosso conhecimento. Seguindo passou para os trabalhos em grupos: Município Pequeno Porte I, escolheu eixos para debater na Conferência: **Eixo 3:** Territórios Livres de Violência e Qualificação das Redes de Atenção à Mulher, com o objetivo de construir espaços livres de violência e aprimorar as políticas de proteção e acolhimento às mulheres em situação de violência, promovendo sua

autonomia e liberdade. **Proposta Municipal:** - Programas de prevenção: Realizar campanhas de conscientização, educar crianças e jovens sobre a violência doméstica e seus efeitos. Nas campanhas comunitárias.

-Fortalecer e ampliar as campanhas educativas de conscientização sobre as formas de violências, fluxo de atendimentos as vítimas, sensibilização e mobilização da comunidade sobre o tema;

-Canal de denúncias dentro da Secretaria Municipal dos Direitos da Mulher.

- Programas voltados ao autor da violência, com vistas à prevenção do agravamento da situação de violência doméstica e/ou sua superação; e/ou rompimento do ciclo de violência.

- Programas de intervenção: Grupos de reflexão, terapia individual ou em grupo, acompanhamento Psicológico/Assistente Social.

Proposta Estado:

- Deliberação do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher para aquisição/ manutenção da Política dos Direitos da Mulher.

- Unificação de dados rede de todas a plataformas de notificação de violência (SISAN, SESP, outros)

Proposta Federal:

- Apoio aos municípios na Adesão Programa Mulher Viver sem Violência, Decreto Nº 11.431, De 8 De Março De 2023.

Eixo IV– Direito ao Território e Sustentabilidade, com foco na promoção da igualdade no acesso e uso dos territórios, incluindo a preservação ambiental e a justiça socioambiental;

Proposta Municipal:

- Disponibilização de atendimento de salas para educação infantil no Centro de Educação Infantil para apoio as mulheres com trabalho formal;

- Reestruturação de área de academias e de espaços para lazer e cultura nas localidades da área rural;

- Viabilização incentivos, cursos, capacitações para famílias com mulheres agricultoras, visando geração de renda para mulher do campo;

- Disponibilizar a utilização da Feira do CRAS para mulheres agricultoras visando a venda dos seus produtos verduras, pães, bolachas, artesanatos diversos;

- Viabilizar linha de ônibus para ir até o município de União da Vitória para resolver questões que não sejam de saúde, ao menos uma vez da semana.

Proposta Estado:

- Apoio para cursos geração de renda por meio gratuito, governo licita empresa para ministrar cursos na área corte e costura, confeitaria, turismo.

- Viabilizar recurso para implantação de hortas comunitárias na área rural, visando geração de renda para os agricultores municípios de Pequeno Porte I.

- Viabilizar outras deliberações por meio do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher para capacitação, cursos de geração de renda para Empoderamento das mulheres município Pequeno Porte I.

Proposta Federal:

- Programa que viabilize construção conjunto habitacional para mulheres chefe de família em situação de vulnerabilidade social para município Pequeno Porte I.

Eixo V– Educação Não Sexista e Cultura para Igualdade, que promove uma educação inclusiva, livre de estereótipos de gênero, e a construção de uma cultura de igualdade entre homens e mulheres;

Proposta Municipal:

- Realização de campanhas educativas de prevenção da violência doméstica e familiar contra as mulheres, voltadas ao público escolar e à sociedade em geral, e a difusão da Lei Maria da Penha e dos instrumentos de proteção aos direitos das mulheres;

- Capacitação permanente das Polícias Civil e Militar, do Corpo de Bombeiros, dos profissionais das áreas de saúde, assistência social e educação e demais profissionais, principalmente do serviço público, quanto às questões de gênero e de raça ou etnia.

- Realização de campanhas educativas de prevenção da violência doméstica e familiar contra as mulheres, voltadas ao público escolar e à sociedade em geral, e a difusão da Lei Maria da Penha e dos instrumentos de proteção aos direitos das mulheres;

- Oficina de Igualdade de Gênero, a qual aborda as diferenças construídas culturalmente entre meninas e meninos que geram preconceitos e ideias machistas sobre o papel de homens e mulheres na sociedade. Objetivo desta oficina é construir igualdade de gênero entre meninas e meninos, e despertar nas/nos estudantes a percepção para a naturalização desses papéis no tocante ao gênero, para que assim possam desconstruir os comportamentos machistas que foram impostos pela sociedade”

Proposta Estadual:

- Implantação, nos currículos escolares e universitários, em todos os níveis de ensino, para os conteúdos relativos aos direitos humanos, à igualdade de gênero, de raça ou etnia e ao problema da violência doméstica e familiar contra as mulheres.

- Oficina de Igualdade de Gênero, a qual aborda as diferenças construídas culturalmente entre meninas e meninos que geram preconceitos e ideias machistas sobre o papel de homens e mulheres na sociedade. objetivo desta oficina é construir igualdade de gênero entre meninas e meninos, e

despertar nas/nos estudantes a percepção para a naturalização desses papéis no tocante ao gênero, para que assim possam desconstruir os comportamentos machistas que foram impostos pela sociedade

Eixo: VI- Saúde Integral e Bem-Estar da Mulher, assegurando o acesso universal e integral a cuidados de saúde, com ênfase na saúde mental e no bem-estar geral das mulheres.

Proposta Municipal:

- Capacitação aos profissionais da saúde na abordagem e atendimento as mulheres vítimas de diversas violências domésticas e também a ética profissional;
- Implantação a casa de Passagem um serviço de acolhimento para adultos e famílias que necessitam ficar hospedados uma noite para deslocar em consulta médica ou exames na cidade de Curitiba, muitas pessoas não tem onde ficar até a saída do ônibus que geralmente sai as 2h da manhã.
- Contratação Profissionais por meio Concurso Público, Assistente Social, Psicólogo para atendimento na Saúde Mental, por motivo da rotatividade dos mesmos, prejudica o atendimento das pessoas que estão sendo acompanhadas.

Proposta Estado:

- instituir um local de acolhimento temporário para mulheres em situação de risco de violência por comarca a ser mantido pelos Municípios por meio de Convênios.
- Implantação a “Casa de Passagem” para os Municípios de Pequeno Porte I.

Proposta Federal:

- Implantação equipe multidisciplinar na equipe agente de saúde, Assistente Social, Psicólogo e Terapeuta Ocupacional para atender as demandas de violências contra as mulheres e seus familiares.
- Destinar recursos específicos para apoiar os municípios de pequeno porte I na criação de projetos de geração de renda, assegurando a valorização do papel feminino no Empoderamento.

As Moções poderão ser de repúdio, indignação, apoio, congratulação ou recomendação.

Moção de repúdio para ao Estado: Município com menos de 5 mil habitantes também devem ser contemplados com a casa da Mulher Paranaense e Casa do idoso, existem demandas de violências domésticas, todas tem direito a ser assistidas e respeitadas com os mesmos Direitos. Após foi realizada eleição dos delegados. Na Plenária Final foi eleita 01 (um) representante governamental, titular e suplente, para participar da V Conferência Estadual de Políticas para Mulheres do Estado do Paraná, a ser realizada no município de Foz do Iguaçu, no período de 5 a 7 de agosto de 2025. Conforme DELIBERAÇÃO Nº 04/2025 – CEDM/PR, Orientações sobre a organização do número de delegadas e eixos temáticos fundamentais para a V Conferência Estadual de Políticas para Mulheres. Titular: Andreia Inês Schack - Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação, Política para as Mulheres e Inclusão Social, Suplente Giovana Azeredo Secretaria Municipal de

Saúde. A Conferência Municipal de Políticas Públicas para Mulheres de Porto Vitória contou com a participação de diversos segmentos da sociedade, garantindo um espaço de representatividade para o debate e a formulação de propostas. Entre os participantes, estiveram representantes do poder público, organizações da sociedade civil, convidados da comunidade. Total de participantes: 67 pessoas Delegados: 12, Convidados e Observadores: 55. A Presidente Marisane agradeceu a presença de todos e todas e declarou a encerrada a 2ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres e Inclusão Social do Município de Porto Vitória-PR. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a Conferência, cuja ata foi redigida por mim Elza Amélia Schneider, cuja lista de presença está afixada na sequência.



RELATÓRIO FINAL DA 2ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES DE PORTO VITÓRIA-PR

PROPOSTAS CONFERÊNCIA

PRINCIPAIS PROPOSTAS APROVADAS

Município Pequeno Porte I, escolheu eixos para debater na Conferência:

Eixo 3: Territórios Livres de Violência e Qualificação das Redes de Atenção à Mulher, com o objetivo de construir espaços livres de violência e aprimorar as políticas de proteção e acolhimento às mulheres em situação de violência, promovendo sua autonomia e liberdade.

Proposta Municipal:

- Programas de prevenção: Realizar campanhas de conscientização, educar crianças e jovens sobre a violência doméstica e seus efeitos. Nas campanhas comunitárias
- Fortalecer e ampliar as campanhas educativas de conscientização sobre as formas de violências, fluxo de atendimentos as vítimas, sensibilização e mobilização da comunidade sobre o tema;
- Canal de denúncias dentro da Secretaria Municipal dos Direitos da Mulher.
- Programas voltados ao autor da violência, com vistas à prevenção do agravamento da situação de violência doméstica e/ou sua superação; e/ou rompimento do ciclo de violência.
- Programas de intervenção: Grupos de reflexão, terapia individual ou em grupo, acompanhamento Psicológico/Assistente Social.

Proposta Estado:

- Deliberação do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher para aquisição/ manutenção da Política dos Direitos da Mulher. Deliberações para contratar equipe multidisciplinar para atender as mulheres vítimas de violência na Secretaria Municipal da Mulher.
- Unificação de dados rede de todas a plataformas de notificação de violência (SISAN, SESP, outros)

Proposta Federal:

- Apoio aos municípios na Adesão Programa Mulher Viver sem Violência, Decreto Nº 11.431, De 8 De Março De 2023.

Eixo IV– Direito ao Território e Sustentabilidade, com foco na promoção da igualdade no acesso e uso dos territórios, incluindo a preservação ambiental e a justiça socioambiental;

Proposta Municipal:

- Disponibilização de atendimento de salas para educação infantil no Centro de Educação Infantil para apoio as mulheres com trabalho formal;
- Reestruturação de área de academias e de espaços para lazer e cultura nas localidades da área rural;
- Viabilização incentivos, cursos, capacitações para famílias com mulheres agricultoras, visando geração de renda para mulher do campo;
- Disponibilizar a utilização da Feira do CRAS para mulheres agricultoras visando a venda dos seus produtos verduras, pães, bolachas, artesanatos diversos;
- Viabilizar linha de ônibus para ir até o município de União da Vitória para resolver questões que não sejam de saúde, ao menos uma vez da semana.

Proposta Estado:

- Apoio para cursos geração de renda por meio gratuito, governo licita empresa para ministrar cursos na área corte e costura, confeitaria, turismo.
- Viabilizar recurso para implantação de hortas comunitárias na área rural, visando geração de renda para os agricultores municípios de Pequeno Porte I.

- Viabilizar outras deliberações por meio do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher para capacitação, cursos de geração de renda para Empoderamento das mulheres município Pequeno Porte I.

Proposta Federal:

- Programa que viabilize construção conjunto habitacional para mulheres chefe de família em situação de vulnerabilidade social para município Pequeno Porte I.

Eixo V– Educação Não Sexista e Cultura para Igualdade, que promove uma educação inclusiva, livre de estereótipos de gênero, e a construção de uma cultura de igualdade entre homens e mulheres;

Proposta Municipal:

- Realização de campanhas educativas de prevenção da violência doméstica e familiar contra as mulheres, voltadas ao público escolar e à sociedade em geral, e a difusão da Lei Maria da Penha e dos instrumentos de proteção aos direitos das mulheres;

- Capacitação permanente das Polícias Civil e Militar, do Corpo de Bombeiros, dos profissionais das áreas de saúde, assistência social e educação e demais profissionais, principalmente do serviço público, quanto às questões de gênero e de raça ou etnia.

- Realização de campanhas educativas de prevenção da violência doméstica e familiar contra as mulheres, voltadas ao público escolar e à sociedade em geral, e a difusão da Lei Maria da Penha e dos instrumentos de proteção aos direitos das mulheres;

- Oficina de Igualdade de Gênero, a qual aborda as diferenças construídas culturalmente entre meninas e meninos que geram preconceitos e ideias machistas sobre o papel de homens e mulheres na sociedade. objetivo desta oficina é construir igualdade de gênero entre meninas e meninos, e despertar nas/nos estudantes a percepção para a naturalização desses papéis no tocante ao gênero, para que assim possam desconstruir os comportamentos machistas que foram impostos pela sociedade”

Proposta Estadual:

- Implantação, nos currículos escolares e universitários, em todos os níveis de ensino, para os conteúdos relativos aos direitos humanos, à igualdade de gênero, de raça ou etnia e ao problema da violência doméstica e familiar contra as mulheres.

- Oficina de Igualdade de Gênero, a qual aborda as diferenças construídas culturalmente entre meninas e meninos que geram preconceitos e ideias machistas sobre o papel de homens e mulheres na sociedade. objetivo desta oficina é construir igualdade de gênero entre meninas e meninos, e

despertar nas/nos estudantes a percepção para a naturalização desses papéis no tocante ao gênero, para que assim possam desconstruir os comportamentos machistas que foram impostos pela sociedade

Eixo: VI- Saúde Integral e Bem-Estar da Mulher, assegurando o acesso universal e integral a cuidados de saúde, com ênfase na saúde mental e no bem-estar geral das mulheres.

Proposta Municipal:

- Capacitação aos profissionais da saúde na abordagem e atendimento as mulheres vítimas de diversas violências domésticas e também a ética profissional;
- Implantação a casa de Passagem um serviço de acolhimento para adultos e famílias que necessitam ficar hospedados uma noite para deslocar em consulta médica ou exames na cidade de Curitiba, muitas pessoas não tem onde ficar até a saída do ônibus que geralmente sai as 2h da manhã.
- Contratação Profissionais por meio Concurso Público, Assistente Social, Psicólogo para atendimento na Saúde Mental, por motivo da rotatividade dos mesmos, prejudica o atendimento das pessoas que estão sendo acompanhadas.

Proposta Estado:

- instituir um local de acolhimento temporário para mulheres em situação de risco de violência por comarca a ser mantido pelos Municípios por meio de Convênios.
- Implantação a “Casa de Passagem” para os Municípios de Pequeno Porte I.

Proposta Federal:

- Implantação equipe multidisciplinar na equipe agente de saúde, Assistente Social, Psicólogo e Terapeuta Ocupacional para atender as demandas de violências contra as mulheres e seus familiares.
- Destinar recursos específicos para apoiar os municípios de pequeno porte I na criação de projetos de geração de renda, assegurando a valorização do papel feminino no Empoderamento.

8. ELEIÇÃO DOS DELEGADOS

Na Plenária Final foi eleita 01 (um) representante governamental, titular e suplente, para participar da V Conferência Estadual de Políticas para Mulheres do Estado do Paraná, a ser realizada no município de Foz do Iguaçu, no período de 5 a 7 de agosto de 2025. Conforme **DELIBERAÇÃO Nº 04/2025 – CEDM/PR**, Orientações sobre a organização do número de delegadas e eixos temáticos fundamentais para a V Conferência Estadual de Políticas para Mulheres. Titular: Andreia Inês Schack

- Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação, Política para as Mulheres e Inclusão Social, Suplente Giovana Azeredo Secretaria Municipal de Saúde.

Eleição das Entidades Não Governamentais para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher 2025 a 2027. Eleitas Entidade da Sociedade Civil: Pastoral da Crianças, Programa do Voluntariado Paranaense – PROVOPAR, Associação Grupo Amigos da Terceira Idade, Clube de Mães Colônia Amazonas- AMOCAN, Igreja Assembleia de Deus

MOÇÕES

As Moções poderão ser de repúdio, indignação, apoio, congratulação ou recomendação.

Moção de repúdio para ao Estado

Município com menos de 5 mil habitantes também devem ser contemplados com a casa da Mulher Paranaense e Casa do idoso, existem demandas de violências domesticas, todas tem direito a ser assistidas e respeitadas com os mesmos Direitos.



TERMO DE RESPONSABILIDADE DELEGADA PARA A V CONFERÊNCIA ESTADUAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES DO PARANÁ

Fu Andreia Inês Schack, delegada da V Conferência Estadual de Políticas Públicas para as Mulheres do Paraná, inscrita no CPF sob o nº 046.675.479-52 e no RG nº 7.892.202-8/PR, domiciliada Avenida Reynaldo Frederico Gaebler, mediante este instrumento, declaro estar ciente que o Estado do Paraná, visando garantir a participação das delegadas na **V Conferência Estadual de Políticas para as Mulheres do Paraná**, custeará a *hospedagem e alimentação das delegadas*. O *transporte é de responsabilidade do município ou da entidade da respectiva delegada*. Portanto, declaro responsabilizar-me pela participação ou acionar a representação suplente no prazo não inferior a 15 dias da realização do evento. Ciente de que a ausência no referido evento, sem justificativa comprobatória – a qual será submetida à apreciação e aprovação do **Conselho Estadual dos Direitos da Mulher do Paraná** – ocasionará a necessidade de ressarcir o Estado em relação às despesas custeadas.

Porto Vitória, 13 de junho de 2025.


Andreia Inês Schack
Assinatura da Delegada

